SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 08 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o procedimento licitatório de que trata o presente processo – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2019**, cujo objeto é o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros não perecíveis, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**, e de que todos os atos praticados atendem a Lei Nacional n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal N.° 10.520 de 17.07.2002, ao Decreto nº 7.892, de 2013, foi adjudicado a empresa: **RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Vencedora do Certame**, com o valor total para os itens de **R$ 362.895,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais)**, encontra-se regularmente desenvolvido e, estando presente o objeto que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se apresenta.

Ilha de Itamaracá, 05 de Agosto de 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9C80D2A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

Processo Licitatório nº 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros não perecíveis, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.. **EMPRESA: RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ: 27.925.938/0001-79, com valor global registrado de **R$ 362.895,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS),** referente aos ÍTENS - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E DA CIDADANIA. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 06 DE AGOSTO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7E9A1581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE – da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Abreu e Lima ratificou em 01/08/2019, o Parecer de Dispensa Emergencial nº 04/2019, **realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº062 de 24 de julho de 2019, cujo objeto é a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO DO FOSFATO, ABREU E LIMA/PE, CONSUBSTANCIADA NA CRITICIDADE DE RISCOS EMINENTES, EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE ACOMETERAM O MUNICÍPIO E REGIÃO METROPOLITANA E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 062 DE 24 DE JULHO DE 2019 QUE ESTABELECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE**, via Dispensa Emergencial.**

Empresa vencedora DALL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.431.082/0001-29**. Com proposta no valor global de,** onde se lê... **"R$ 195.519,31(cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**..." leia-se... "**R$ 193.519,31(cento e noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**"... **. Vigência 31/12/2019. Prazo de Execução** 03**(**três) meses**.**

Abreu e Lima, 06 de agosto de 2019

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:DADF1749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2019 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

CARGO	MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (PSF)	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
001	MARIA LARISSA AUSTRELINO VASCONCELLOS CEDRIM	43
005	NIVALDO DE SOUZA F. JUNIOR	22,5
002	IVO LOPES DA SILVA	18
003	JÉSSICA COELHO BRITO	10
CARGO	MÉDICO CARDIOLOGISTA ESPECIALIZADO EM ECOCARDIOGRAMA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
004	ADRIANA VOGELEY BARROS	48

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E39B09CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 005/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da secretaria, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital ecomprobatória dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

CARGO	VIGIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PCD
75	CLÍMACO LEOPOLDO DE CARVALHO	65	PCD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5703F161

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **21 de Agosto de 2019 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a contratação de empresa para os serviços de acompanhamento e prestação de contas dos Contratos de Repasse, Termos de Convênio, Termos de Parceria ou Termos de Cooperação. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 07 de Agosto de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1830F2C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - CMPDDCA-AI/PE

EDITAL nº 001/2019

Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 586 de 16 de Dezembro 2014 e pelo Decreto nº 053/91, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Municipal nº **586 de 16 de dezembro 2014**, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira-PE – CMPDDCA-AI/PE e sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca deste município.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão

integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por novos processos de escolha.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

I - Será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus respectivos suplentes;
II - A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA - Resolução nº 170/14.

2.4 O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira/PE – CMPDDCA-AI/PE criará uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, composta por conselheiros(as) representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

2.5 O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira/PE – CMPDDCA-AI/PE no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros (a) tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I – A documentação exigida aos(a) candidatos(a) para que possam concorrer no processo eleitoral;
II – As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos(a) candidatos(a);
III – As sanções previstas aos(a) candidatos(a) no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
IV – A regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e
V – As vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO/EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR

3.1 São requisitos para a candidatura e exercício ao cargo de Conselheiro Tutelar:
I - Reconhecida idoneidade moral;
II - Idade superior a vinte e um anos;
III - Residir no Município há pelo menos dois (02) anos ininterruptos;
IV - Comprovada atuação por no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
V - Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
VI - Estar no gozo de seus direitos políticos;
VII - Não exercer mandato político;
VIII - Não exercer atividade distinta ao cargo de Conselheiro Tutelar no horário fixado para o funcionamento do Conselho Tutelar;
IX - Não estar sendo processado cível ou criminalmente;
X - Não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado, nos termos do art. 129 do ECA;
XI - Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, mediante apresentação de laudos médicos.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os(as) conselheiros(as) tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único: O não cumprimento da jornada de trabalho e/ou o não exercício do cargo em dedicação exclusiva poderá resultar na penalidade de perda de mandato.

4.2. O valor do vencimento será de: R$: 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), bem como gozarão os(as) conselheiros(as) dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. São atribuições dos membros do conselho tutelar, além das previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

I - Manter conduta pública e particular ilibada;
II - Zelar pelo prestígio da instituição;
III - Indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
IV - Obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
V - Comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI - Desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;
VII - Declarar-se suspeitos ou impedidos, nos casos onde tenham qualquer tipo de envolvimento com as partes envolvidas, seja em grau de parentesco ou por afinidade;
VIII - Adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;
IX - Tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
X - Residir no Município;
XI - Prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;
XII - Identificar-se em suas manifestações funcionais; e
XIII - Atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

5.2 É vedado aos membros do conselho tutelar:

I - Receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto vantagem pessoal de qualquer natureza;
II - Exercer atividade distinta ao cargo de conselheiro no horário de funcionamento do Conselho Tutelar;
III - Utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda de atividade político-partidária;
IV - Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;
V - Opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
VI - Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
VII - Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VIII - Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
IX - Proceder de forma desidiosa;
X - Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
XI - Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965;
XII - Deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes a aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos arts. 101 e 129 da Lei n° 8.069, de 1990;

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação acima citada, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Eleitoral deverá notificar os(a) candidatos(a) impugnados, concedendo-lhes prazo de 03 (três) dias para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Eleitoral realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira/PE – CMPDDCA-AI/PE, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, não excedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral fará publicar à relação dos(a) candidatos(a) habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Eleitoral deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos(a) candidatos(a) considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.

6.8. A Comissão Eleitoral estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos(a) candidatos(a) ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Eleitoral deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.10. O CMPDDCA-AI/PE deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019

6.11. O CMPDDCA-AI/PE deverá escolher e divulgar os locais de votação, através de mídia local.

6.12. A Comissão Eleitoral deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.2 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro(a) tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - **Primeira Etapa:** Inscrições e entrega de documentos;
II - **Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;
III - **Terceira Etapa:** Capacitação com os (a) candidatos (a) habilitados (a);
IV - **Quarta Etapa:** Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
V - **Quinta Etapa:** Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
VI - **Sexta Etapa:** Formação inicial;
VII - **Sétima Etapa:** Diplomação e Posse

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição, feita pelo próprio candidato, ou através de Procuração Pública, será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada na sede do Conselho Municipal Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados Da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 323, Centro; logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro(a) tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

9.3. As inscrições serão realizadas dos dias 08 a 31 de julho de 2019, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, na sede do Conselho Municipal Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE.

Parágrafo Único: No momento do recebimento da Ficha de Inscrição deverá ser registrada a data e hora de recebimento em ata específica, bem como na própria Ficha de Inscrição, inclusive com a assinatura de quem a receber.

9.4. A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato(a).

9.5. Ao realizar a inscrição, o candidato(a) deverá apresentar original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

I - RG;
II - CPF;
III - Título de Eleitor;
IV - Comprovante de residência;
V - Comprovante de quitação com serviço militar obrigatório;
VI - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
VII - Histórico Escolar;
VIII - Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, fornecido pela Justiça Eleitoral;
IX - Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual;
X - Comprovante de atuação na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo CMPDDCA-AI/PE.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos(a) habilitados(a) a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o(a) postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha

em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O(a) candidato(a) impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação da lista dos habilitados(a) e não habilitados(a) para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos(a) candidatos(a) habilitados(a) a participarem do Processo de Escolha em Data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2019.

11.5. No dia 10 de Julho de 2019, será publicada a lista de candidatos (a) habilitados (a) e não habilitados (a) para o certame.

11.6. O (a) candidato (a) não habilitado (a) terá o prazo de 03 (três) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

12. DA TERCEIRA ETAPA - CAPACITAÇÃO COM OS(A) HABILITADOS(A)

12.1. A capacitação com os(as) candidatos(as) habilitados(as) realizar-se-á de 21 a 22 de Agosto do corrente ano, com horário e local definidos em momento posterior pela Comissão Especial, divulgados através de mídia local, bem como informados a cada candidato(a);

12.2. Será **ELIMINADO** do Processo de Escolha o candidato que não obtiver uma frequência mínima de 75% de participação durante o período de Capacitação, comprovado mediante coleta de assinatura em documento próprio a ser utilizado pela equipe de capacitação**;**

13. DA QUARTA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

13.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 30 de Agosto de 2019, das 08h00min às 12h00min, horário local, e será realizado em local a ser definido.
13.2. O candidato deverá se apresentar no local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação oficial com foto, caneta esferográfica com corpo em material transparente nas cores preta ou azul;

13.3. Os portões serão fechados às 08h00min, horário local, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário. Não haverá segunda chamada para as provas, sendo **ELIMINADO** do certame o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido;

13.4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo;

13.5. Não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc;

13.6. O candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será **ELIMINADO** automaticamente do processo de seleção, sendo imediatamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido;

13.7. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.);

13.8, Os 3 (três) últimos candidatos só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do processo de seleção e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e por membro da Comissão Eleitoral;

13,9, Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo, o candidato que durante a realização da prova:

I - Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
II - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
III - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
IV - Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
V - Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
VI - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
VII - Recusar-se a entregar o Caderno de Prova ao término do tempo destinado à sua realização;
VIII - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova;
IX - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
X - For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, mesmo que o aparelho esteja desligado;

13.10. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias para a Comissão Especial.

14. DAS VEDAÇÕES AO(A) CANDIDATO(A) DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. A Propaganda Eleitoral reger-se-á da seguinte forma:

I - O período lícito de propaganda se terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, mediante publicação da Lista Oficial de Candidatos Habilitados, e encerrará 02 (dois) dias antes da data do Processo de Escolha em Data Unificada;
II - A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos indicando nome do candidato, bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou particulares;
III - No dia da votação é vedado qualquer espécie de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la à cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

14.2. No processo de escolha dos membros do conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor (arts. 139, §3º do ECA, redação dada pela Lei 12.696/2012)

15. DA QUINTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

15.1. Esta etapa definirá os(a) Conselheiros(a) Tutelares titulares e suplentes.

15.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de Outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente, bem como, outros instrumentos de comunicação.

15.3. Não sendo eletrônica a votação, as cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo

previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

15.4. As cédulas eleitorais deverão ser rubricadas pelos membros da Mesa Receptora de Votos antes de sua efetiva utilização pelo cidadão, sendo entregue apenas após coleta de assinatura e conferência de documento de identificação.

Parágrafo único: O documento de identificação deverá ficar retido na Mesa Receptora de Votos, sendo devolvido após o depósito da Cédula Eleitoral na urna eleitoral.

15.5. A Cédula Eleitoral conterá os nomes, números e fotos de todos os candidatos cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação em prova de conhecimentos específicos, indicando a ordem do sorteio realizado na data de homologação das candidaturas, na presença de todos os candidatos que, notificados, comparecerem, ou em ordem alfabética, de acordo com decisão prévia do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

15.6. Durante a apuração dos votos, poderão os candidatos apresentar impugnações que serão decididas imediatamente pelo Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com registro em Ata, sendo cabível recurso ao Juízo da Infância e Juventude, no prazo de 02 (dois) dias;

15.7. O resultado oficial da votação será publicado após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e demais instrumentos de comunicação.

15.8. Ao Processo de Escolha em Data Unificada se aplicam subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

16. DO EMPATE

16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o (a) candidato (a) que:

a) obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico;
b) tiver maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente;
c) com maior idade.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos(a) cinco (05) Conselheiros(a) Tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS

18.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial e protocolados no CMPDDCA-AI/PE, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital, em até 02 (dois) dias úteis;

18.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

18.3. O(a) Candidato(a) poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

18.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

18.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

18.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos(a) candidatos(a) eleitos(a), com cópia ao Ministério Público.

19. DA SEXTA ETAPA – FORMAÇÃO INICIAL

19.1. Esta etapa consiste na formação dos(a) Conselheiros(a) Tutelares, sendo
obrigatória a presença de todos(as) os(as) candidatos(as) eleitos(as), titulares e suplentes.

19.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentados aos(a) candidatos(a) pelo CMPDDCA-AI/PE, após a realização da eleição do Processo de Escolha em Data Unificada e antes da diplomação e posse.

20. DA SÉTIMA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

20.1 A posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares far-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de Janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 586/14 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

21.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos(a) Conselheiros(a) Tutelares.

21.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do(a) candidato(a) ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Afogados da Ingazeira, 28 de Março de 2019

CLAUDINETE DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Promoção e Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE

Anexo I

Cronograma Referente ao Edital 001/2019 do CMDDCA-AI/PE

EVENTO DATA
Publicação do Edital ..... 05/04 (prazo final 06/04)
Inscrições .....08/07 a 31/07
Análise e divulgação das inscrições deferidas.....02/08 a 07/08
Publicação da lista preliminar de inscrições deferidas.....08/08
Prazo para interposição de recurso.....08/08 a 14/08
Divulgação do resultado dos recursos.....16/08
Lista final de candidaturas deferidas.....19/08
Capacitação dos candidatos – mínimo de 75% de participação...21/08 a 22/08 (matutino e vespertino)
Aplicação de Prova.....30/08 (08h às 12h)
Resultado Preliminar 02/09
Prazo para recursos.....02/09 a 06/09
Divulgação da lista definitiva de candidatos habilitados.....09/09
Eleição unificada.....06/10
Prazo para recursos.....07/10 a 08/10
Divulgação do resultado final.....09/10
Formação dos candidatos eleitos e respect. suplentes..... 21/10 a 25/10

Anexo II

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLESCENTE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – CMPDDCA-AI/PE

Ficha de Inscrição de Candidato nº _____
Nome:_____
Endereço Residencial: _____Telefone fixo:_____Celular: _____ Email:_____

Documentos apresentados

( ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela justiça estadual
( ) Documento oficial de identificação (original e cópia)
( ) Documento oficial do comprovante de Pessoa Física / CPF (original e cópia)
( ) Título de eleitor (original e cópia)
( ) Comprovante de residência
( ) Comprovante de votação nas últimas 04 (quatro) eleições ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral
( ) Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (cópia)
( ) Formulário de comprovação de experiência devidamente preenchido (original) na área da infância e juventude
( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens)

Eu_____ declaro que li o edital nº 001/2019 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de Conselheiro(a) Tutelar.

_____
Assinatura do Candidato

Recebi em ____/____/_____ às _____
_____

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:C86699BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - CMDDCA-AI/PE (RETIFICAÇÃO)

Edital de Retificação

Edital de Retificação ao Edital 001/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 586 de 16 de Dezembro 2014 e pelo Decreto nº 053/91, faz publicar o presente Edital de Retificação ao Edital 001/2019.

Art. 1º – Fica alterado o Cronograma Referente ao Edital 001/2019:

Onde se lê:

Anexo I

Cronograma Referente ao Edital 001/2019 do CMDDCA-AI/PE

EVENTO DATA
Publicação do Edital ..... 05/04 (prazo final 06/04)
Inscrições .....08/07 a 31/07
Análise e divulgação das inscrições deferidas.....02/08 a 07/08
Publicação da lista preliminar de inscrições deferidas.....08/08
Prazo para interposição de recurso.....08/08 a 14/08
Divulgação do resultado dos recursos.....16/08
Lista final de candidaturas deferidas.....19/08
Capacitação dos candidatos – mínimo de 75% de participação...21/08 a 22/08 (matutino e vespertino)
Aplicação de Prova.....30/08 (08h às 12h)
Resultado Preliminar 02/09
Prazo para recursos.....02/09 a 06/09
Divulgação da lista definitiva de candidatos habilitados.....09/09
Eleição unificada.....06/10
Prazo para recursos.....07/10 a 08/10
Divulgação do resultado final.....09/10
Formação dos candidatos eleitos e respect. suplentes .....21/10 a 25/10

Leia-se:

Anexo I

Cronograma Referente ao Edital 001/2019 do CMDDCA-AI/PE

EVENTO DATA
Publicação do Edital ..... 05/04 (prazo final 06/04)
Inscrições .....08/07 a 31/07
Análise e divulgação das inscrições deferidas.....02/08 a 07/08
Publicação da lista preliminar de inscrições deferidas.....08/08
Prazo para interposição de recurso.....08/08 a 12/08
Divulgação do resultado dos recursos.....14/08
Lista final de candidaturas deferidas.....16/08
Capacitação dos candidatos – mínimo de 75% de participação...21/08 a 22/08 (matutino e vespertino)
Aplicação de Prova.....30/08 (08h às 12h)
Resultado Preliminar 02/09
Prazo para recursos.....02/09 a 06/09
Divulgação da lista definitiva de candidatos habilitados.....09/09
Eleição unificada.....06/10
Prazo para recursos.....07/10 a 08/10
Divulgação do resultado final.....09/10
Formação dos candidatos eleitos e respect. suplentes .....21/10 a 25/10

Afogados da Ingazeira, 07 de Agosto de 2019

CLAUDINETE DE LIMA
Presidenta
CMPDDCA-AI/PE

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:665D0046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS(A) AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023 - CMPDDCA-AI/PE

INSCRIÇÃO Nº 02 – NOME: ROZINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 03 – NOME: VALDENICE GOMES DE MORAES – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 06 – NOME: HAVILA KEDIMA DE OLIVEIRA SILVA – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 09 – NOME: IZABEL MOURA MOREIRA – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 10 – NOME: IVONE SANTOS NUNES – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 11 – NOME: PEDRO RAFAEL SANTANA – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 12 – NOME: ROSANGELA PATRICIA DE CARVALHO SILVA – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 13 – NOME: SIMONE MARIA XAVIER FERREIRA – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 14 – NOME: ANTONIO CARLOS VAL PACHECO – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 22 – NOME: ALEXANDRE ALVES DA SILVA – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 26 – NOME: SILVANO DA SILVA MARIANO – SITUAÇÃO: DEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 01 – NOME: SEBASTIÃO ATAIDE DA CRUZ – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 04 – NOME: ANDRE PASCOAL SALETE VIDAL – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 05 – NOME: JACKSONHENDER S. DE SIQUEIRA E SILVA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 07 – NOME: JOSIVAN VERAS LIBERAL – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 08 – NOME: MARIA JOSÉ FREIRE ALVES – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 15 – NOME: GUSTAVO ALVES PINHEIRO – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 16 – NOME: Mª DE LOURDES DOS S. ROCHA PEREIRA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 17 – NOME: LEONARDO JOSÉ MASCENA GALDINO – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 18 – NOME: CICERO ALEXANDRE SIQUEIRA DE SOUSA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 19 – NOME: FABRICIO JOSÉ SOUZA MARQUES – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 20 – NOME: MIRIAN RENATA T. RODRIGUES FERNANDES – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 21 – NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 23 – NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 24 – NOME: LINDOMERCIA GLEIDE SIQUEIRA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO
INSCRIÇÃO Nº 25 – NOME: JOYCE ANDREYNA BESERRA MELO – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:422CE15F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 FMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 FMSA
O Fundo Municipal de Saúde de Agrestina torna público que o Pregão Presencial 001/2019 FMSA Processo Licitatório 010/2019 FMSA OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria em Gestão e Saúde, bem como serviços médicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, foi revogado com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da revogação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, 07 de agosto de 2019 . Ratifico a decisão do Pregão Presencial 001/2019 FMSA.

Agrestina-PE, 07 de agosto 2019.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:A93CCBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Conservação Viária (Tapa Buraco) em diversas vias do município, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.356.060/0001-84, no valor de R$ 533.510,67. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 07 de agosto de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:8AA3281A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA, COM ITENS EM COTA RESERVADA E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. PROCESSO Nº: 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 011/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, destinada a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para p preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor total estimado R$: 1.016.436,59 (um milhão dezesseis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos). Abertura: 22 de agosto de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 07 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0430A612

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 085/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Fornecimento oriundo de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis e medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 27.305,79 (vinte e sete mil trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos). Vigência: 23/07/2019 a 05/09/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME – CNPJ: 16.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 086/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Fornecimento de medicamentos e material descartável destinados a atender as necessidades da unidade mista e unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 78.414,62 (setenta e oito mil quatrocentos e catorze reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 23/07/2019 a 07/12/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME – CNPJ: 16.682.179/0001-44.

Aliança 07 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:7318E272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 034 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **CÍCERA MARIA DA SILVA**, RG nº 2.435.767 SDS-PE e CPF nº 440.583.734-15, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 640, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 06 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente
Mat.: 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A2BEA0F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 035 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **MARIA DAS DORES BATISTA**, RG nº 2.964.678 SDS-PE e CPF nº 520.545.354-00, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1068, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais e paridade (por ter sido considerado acidente em serviço), nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 06 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente
Mat.: 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:363A8800

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO
DECISÃO ADMNISTRATIVA DO PAD Nº 001/2015
DEMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA GP Nº 45, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Aplica penalidade de demissão por abandono de cargo, em desfavor do servidor Bartolomeu Pereira de Mendonça, matrícula nº 25-1, em ratificação ao parecer conclusivo emitido no bojo do Processo Administrativo nº001/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38 e seus incisos, do Regimento Interno, e analogicamente pelo artigo 208, inciso I, da Lei Estadual nº 6.123/68,
CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo nº 001/2015, que ratifico integralmente;
CONSIDERANDO o posicionamento jurídico acerca da observância dos princípios da administração pública e, sobretudo, dos princípios do contraditório e da ampla defesa nos autos do PAD nº 001/2015;
CONSIDERANDO a prova documental coligida, bem como a declaração atual de que o servidor mantém-se faltoso até a presente data, e os plausíveis argumentos levantados no relatório da Comissão;
CONSIDERANDO o teor da ficha funcional do referido servidor, e a contumácia do mesmo em faltar, ou melhor, manter a situação de abandono do cargo sob o argumento de eventual cessão automática ao COMAGSUL;
CONSIDERANDO a ausência de prova documental dando conta de comprovar a regular e formal cessão do servidor ao COMAGSUL;
CONSIDERANDO o inconteste abandono de cargo perpetrado pelo servidor Bartolomeu Pereira Mendonça, nos termos dispostos no artigo 204, inciso II, da Lei Estadual nº 6.123/68, sobretudo no parágrafo único do citado dispositivo, e desconhecendo da figura jurídica da cessão automática;
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA, Procurador Jurídico, matrícula 25-1, lotado nesta Câmara Municipal de Altinho, em razão de ter cometido a infração de ABANDONO DE CARGO, prevista no artigo 204, inciso II, e parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.123/68.
Parágrafo Único. Em virtude do prazo prescricional, em atenção ao melhor interesse público, publique-se na forma do artigo 97, inciso I, alínea b, da Constituição do Estado de Pernambuco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 4 de outubro de 2018.

AMARO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:57B48A39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

Contratante: **Prefeitura Municipal de Amaraji.** Contratado: **JOSE CARLOS DO SANTOS PEREIRA - ME.** CNPJ nº **27.062.596/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO CONTENDO 20LTS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE Amaraji – PE**. Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 07/08/2019 a 07/08/2020. Valor do Contrato: R$ 112.996,80 (cento e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 07/08/2019.

Amaraji, 07.08.2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:DF306373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 08.889.626/0001-02, através do Fundo Municipal de Previdência, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº 001/2019,** em conformidade com o Ofício nº. 104/2019(anexo aos autos). **Objeto**: Contratação de pessoa física (advogado) para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria jurídica nos pleitos previdenciários administrativos e judiciais junto ao Fundo Municipal de Previdência de Angelim**. Cuja abertura se daria às 09:30h do dia 09 de Agosto de 2019.** Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação ou pelo fone (87) 9 9656-9712.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Presidente FUNPREVI.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B559A053

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2019

EMENDA: Convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas Para As Mulheres de Angelim/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4.ª Conferência Municipal de Políticas Para As Mulheres de Angelim/PE, com o Tema: ***"Mulher e Democracia: Uma Agenda de Luta Por Direitos Iguais"***.

Art. 2°. A 4.ª Conferencia Municipal de Políticas Para As Mulheres será organizada e presidida pela coordenadora da Coordenadoria da Mulher de Angelim/PE.

Art. 3°. A 4ª Conferência Municipal de Políticas Para As Mulheres de Angelim/PE será realizada no dia 13 de setembro de 2019 (sexta-feira), no Clube ARA.

Art. 4°. O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas Para As Mulheres de Angelim/PE será expedida, mediante ato administrativo, pela coordenadora da Coordenadoria da Mulher do Município.

Art. 5°. As despesas com a organização e com a realização da 4.ª Conferência Municipal de Políticas Para As Mulheres de Angelim/PE correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal do respectivo Ente.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angelim/PE, 22 de Julho de 2019

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:16F778BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇO
OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias, com destinação final de resíduos comuns, como os provenientes de obras e serviços de recolhimento de lixo e entulhos no município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I). Valor Máximo: O valor total é de R$ 101.599,20 (cento e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), julgamento menor preço por ITEM. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 20 de agosto de 2019 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 07 de agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FCBE6904

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em mobiliários para suprimento da demanda das Unidades Escolares de ensino Infantil pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Araripina, PE, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Valor Máximo: O valor total é R$ 754.165,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais). TIPO: Menor Preço por Item. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 20 DE AGOSTO DE 2019 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 06 de Agosto de 2019

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira da CPL/EDUCAÇÃO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B3158BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:016/2019
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2019
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto Descr.: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Conclusão da Construção da Escola Municipal Manoel Lopes de Macedo, padrão FNDE com 06 (seis) salas de aula no Sítio Alho (ID SIMEC: 1017689), conforme Projeto Básico/Termo de Referência e anexos deste Edital e documentos constantes nos autos do processo.
Após o processo licitatório Nº 016/2019, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global em favor da empresa CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.181.164/0001-68 no valor total, conforme proposta apresentada de R$ 908.431,66 (novecentos e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 07 de Agosto 2019.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:19792066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material de comunicação visual, incluindo confecção de placas, crachás, através da Secretaria de Cultura e Comunicação do município de Arcoverde. CONTRATADA: KAROLINE VIEIRA SAMPAIO ME. CNPJ: 23.120.078/0001-56. Valor Global da Planilha R$ 101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais). Prazo do Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 31 de Julho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8ABF7167

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 017/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 031/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 017/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 017/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 031/2019. OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de Processo de Concurso Público para provimentos de vagas para Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde, Valor estimado global R$ 185.625,00 (Cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). Abertura: 20/08/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:81D76BF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019
Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de urnas funerárias com prestação de serviços fúnebres e traslado de corpos para atendimento às famílias carentes do município de Belém de Maria /PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 113.390,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 20/08/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 07 de agosto de 2019

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:52023AC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2019

DECRETO Nº 015/2019

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE 4,5 (QUATRO E MEIO) HECTARES, LUGAR DENOMINADO DE ILHA DO RATO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que nesta área contém um prédio central com cerca de 1.476,55m²; um prédio na lateral direita com 1.624,08m²; um prédio na lateral esquerda com 1.365,90m²; uma igreja com 661,66m²; uma biblioteca com 366,01m² ; uma quadra coberta com 1.160,16m², um conservatório com 296,70m², antiga cantina com 172,35m²;
CONSIDERANDO que no prédio central funciona todo o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, contendo: Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura; Controladoria Municipal; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de

Governo; Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude; Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Chefia de Gabinete; Comissão de Licitação; Procuradoria Geral; Setor de Identificação; Departamento Pessoal; Tesouraria; Setor de Tributos; Setor de Compras; Setor de Patrimônio; Protocolo Central e Arquivo Geral Municipal;
CONSIDERANDO que no térreo do prédio da lateral direita contém cozinha e refeitório onde os 670 (seiscentos e setenta) alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, serão alimentados diariamente com três refeições, totalizando o oferecimento de 2.010 (duas mil e dez) refeições diárias;
CONSIDERANDO que o prédio da Igreja, não possui mais finalidade religiosa e sim para realização de eventos culturais, audiências públicas e reuniões com a população deste Município;
CONSIDERANDO que o prédio da lateral esquerda, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizado;
CONSIDERANDO que no dia 31 de julho de 2019 a Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, instalou no prédio da biblioteca o Programa Mais Educação, onde são atendidos 670 (seiscentos e setenta alunos) do 3º ao 9º ano diariamente, onde são oferecidas aulas de língua portuguesa, matemática, esportes, música e educação ambiental, conforme relatório em anexo (ANEXO I);

CONSIDERANDO que a quadra coberta, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada e consequentemente ter meios de oferecer práticas esportivas para os Munícipes;
CONSIDERANDO que o conservatório, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada;
CONSIDERANDO que a antiga cantina, encontra-se em péssimas condições, necessitando de imediata reforma para ser utilizada;
CONSIDERANDO a importância e necessidade do Município de Belém de Maria/PE em ampliar sua rede de ensino;
CONSIDERANDO a importância e necessidade do Município de Belém de Maria/PE em manter estrutura adequada para atender todas as demandas Municipais.
DECRETA:
ART. 1º Fica Decretado de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de 4,5 (quatro e meio) hectares, de propriedade da Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, área conhecida com Ilha do Rato, localizada no Município de Belém de Maria/PE;
PARÁGRAFO 1º A área a que se refere este artigo se inicia pela Rua Estrada do ENA, PE-123, KM 10, com coordenada geográfica latitude: 8º37’47.93”S e longitude: 35º50’5.23”.
PARÁGRAFO 2º A área descrita no caput e §1º do presente artigo, possuí 4,5 (quatro e meio) hectares, limita-se com terras pertencentes a Francisco Batista de Amorim, ao Poente, com a PE-123, que liga Belém de Maria a Catende; ao Norte, com terras pertencentes a Manoel José de Santana e ao Sul, com a PE-123;
PARÁGRAFO 3º A área de desmembramento é delimitado por um polígono irregular, iniciando na coordenada descrita a cima, com área total de 34.788 m² e perímetro de 725 metros, com limite da faixa de domínio as coordenadas lat.: 8°37'52.38"S e long.: 35°50'1.95"O ao leste, ao sul com as coordenadas lat.: 8°37'55.74"S e long.: 35°50'6.86"O e ao oeste lat.: 8°37'50.75"S e long.: 35°50'7.85"O
PARÁGRAFO 4º Dentro do perímetro mencionado encontram-se os prédios central com 1.476,55 m², Prédio à direita com 1.624,08 m², Prédio à esquerda 1.365,90 m², Igreja com 661,66 m², Biblioteca com 366,01 m², Quadra com 1.160,16 m², Conservatório com 296,70 m² e antiga cantina com área 172,35m².
PARÁGRAFO 5º A referida área atualmente está parcialmente ocupada pela Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, onde funciona todo Centro Administrativo Municipal; Programa Mais Educação, onde são atendidos 670 (seiscentos e setenta alunos) do 3º ao 9º ano diariamente e são oferecidas aulas de língua portuguesa, matemática, esportes, música e educação ambiental e 2.010 (duas mil e dez) refeições diariamente para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;
ART. 2º O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia.
ART. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
ART. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.
ART. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:836DA8EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 00028/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia para executar a Construção da Escola Municipal da Cohab I, Zona Urbana do Município de Belo Jardim-PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GSN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.521.443/0001-32. Valor: R$221.031,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 07/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:F76E8F55

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00024/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00007/2019, para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para realização de Ampliação da Escola Municipal Débora Barbosa Vieira, conforme Projeto Básico, no Município de Belo Jardim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Acioly & Santos Construtora Ltda. CNPJ: 18.738.605/0001-40, pelo valor de R$76.851,82.

Belo Jardim, 07/08/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:DC44700D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2019. OBJETO: Contratação de Empresa, Visando a Formação de Registro de Preços, Visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-pe, Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as

seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Celia Francisco de Carvalho - CNPJ 15.659.814/0001-00. Golden Clean Produtos Comerciais Eireli - CNPJ 15.250.965/0001-00. Med Farmace Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 69.950.913/0001-75. Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - CNPJ 12.395.255/0001-80. S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda - CNPJ 26.889.181/0001-42. Tec Brasil Eireli - CNPJ 02.360.051/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 07 de Agosto de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:5AD40A00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, conforme demanda, de equipamentos médicos hospitalares para as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim - PE. Valor: R$803.265,58.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/08/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 07/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A845492E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 162/2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora MATILDE FERREIRA GOMES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,
Art. 1º**. Retificar** a portaria **n. 156/2019** que retificou a portaria **n. 086/2019**, no que concerne à fundamentação constitucional da concessão da Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da segurada.

Art. 2º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora MATILDE FERREIRA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 3770606, SSP, CPF nº 708.626.994-87, Efetiva, no cargoPROFESSORA, 150 h/a, Nivel 10 Classe C, matricula 000315, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000007/2019a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de junho de 2019, de vigência da portaria nº 086/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 07 de agosto de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:DFC15D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 00006/2018 CONTRATO Nº: 0027A/2019 - CPL - ADITIVO Nº:01/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00006/2018; Processo Nº: 0027/2019. CONTRATADO: FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 05.254.714/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos a ele vinculados, como o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Previdenciário do Município, conforme especificado no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E QUINTA – DO VALOR E DOS PRAZOS DO CONTRATO 0027A/2019 - VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), com o aditivo 01/2019 o valor passa a ser de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho do ano de 2019 até 11 de junho de 2020, conservadas as demais cláusulas contratuais."

Brejinho, 11/06/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:29BAA5F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 00006/2018 CONTRATO Nº: 0027B/2019 - CPL - ADITIVO Nº:01/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00006/2018; Processo Nº: 0027/2019. CONTRATADO: FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 05.254.714/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos a ele vinculados, como o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Previdenciário do Município, conforme especificado no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E QUINTA – DO VALOR E DOS PRAZOS DO CONTRATO 0027B/2019 - VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), com o aditivo 01/2019 o valor passa a ser de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho do ano de 2019 até 11 de junho de 2020, conservadas as demais cláusulas contratuais."

Brejinho, 11/06/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F8F6064F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 00006/2018 CONTRATO Nº: 0027C/2019 - CPL - ADITIVO Nº:01/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00006/2018; Processo Nº: 0027/2019. CONTRATADO: FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 05.254.714/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos a ele vinculados, como o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Previdenciário do Município, conforme especificado no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E QUINTA – DO VALOR E DOS PRAZOS DO CONTRATO 0027C/2019 - VALOR: *O valor total deste contrato é de* R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), *com o aditivo 01/2019 o valor passa a ser de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).* PRAZO: *Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho do ano de 2019 até 11 de junho de 2020,* conservadas as demais cláusulas contratuais."

Brejinho, 11/06/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EB17FC57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 00003/2017 CONTRATO Nº: 0048/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00003/2019; Processo Nº: 0048/2017. CONTRATADO: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLI - Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 - Casa Caiada - Olinda - PE, CNPJ nº 14.826.703/0001-88. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme Projeto de Engenharia. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E SÉTIMA – DO VALOR E DOS PRAZOS DO CONTRATO 0027C/2019 - VALOR: O valor total deste contrato, considerando o aditivo 01/2018 é de R$ 1.649,039,44 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com o aditivo 02/2019 o valor passa a ser de R$ 2.061.299,26 (Dois milhões, sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04 de julho do ano de 2019 até 04 de janeiro de 2020, conservadas as demais cláusulas contratuais."

Brejinho, 04/07/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:80DB6470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017 CONTRATO Nº: 0086A/2017 - CPL - ADITIVO Nº:03/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017; Processo Nº: 0086/2017. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMNISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EP - CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos oficiais cedidos e locados da Administração Municipal inclusive sob a gestão da Secretaria da Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E SÉTIMA – DO VALOR E DOS PRAZOS DO CONTRATO 0086A/2017 - VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 713.595,35 (setecentos e treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos, com os aditivos n° 002/2019 e n° 003/2019 o valor passa para R$ 1.070.393,02 (Hum milhão, setenta mil, trezentos e noventa e três reais e dois centavos). PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais (90) noventa dias, a contar de 17 de Julho de 2019 até 17 de outubro do ano de 2019, conservadas as demais Cláusulas Contratuais."

Brejinho, 17/07/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:CBFD28A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017 CONTRATO Nº: 0086B/2017 - CPL - ADITIVO Nº:03/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017; Processo Nº: 0086/2017. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMNISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EP - CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos oficiais cedidos e locados da Administração Municipal inclusive sob a gestão da Secretaria da Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E SÉTIMA – DO VALOR E DOS PRAZOS DO CONTRATO 0086B/2017 - VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Com os aditivos n° 002/2019 e n° 003/2019 o valor passa para R$ 344.999,98 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 17 de Julho de 2019 até 17 de Outubro do ano de 2019, conservadas as demais cláusulas contratuais."

Brejinho, 17/07/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:4F545AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 078/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

Processo N.º 078/2019. **Pregão Presencial N**.º 036/2019 - **Objeto**: contratação de empresa para fornecedora de pneus, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município. **Valor Máximo:** R$ 245.809,36 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos) - **(Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 21/08/2019 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 07 de Agosto de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:64E32790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 079/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019

Processo N.º 079/2019. **Pregão Presencial N**.º 037/2019 - **Objeto**: Contratação de Empresa para aquisição de trator agrícola, 0KM, motor de no mínimo 03 cilindros com tração 4 x 4, potência mínima de 85 CV , combustível diesel ou biodiesel , transmissão sincronizada , freios á disco ou multidisco e pneus 4x4; Aquisição de Grade Aradora com controle remoto com no mínimo 16 discos para se usa com tratores , para o município de Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 21/08/2019 às 11:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 07 de Agosto de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:12A50DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 065/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019

Processo N.º 065/2019. **Tomada de Preço N.º** 005/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** CNPJ 14.741.760/0001-64; **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS**, CNPJ: 04.441.785/0001-99; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ 17.690.855/0001-94 e **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME,** CNPJ 21.641.207/0001-15. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 19 de agosto às 11:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 07 de Agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2D9633B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 066/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019

Processo N.º 066/2019. **Tomada de Preço N.º** 006/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para execução de recapeamento de vias da sede municipal com asfalto, tipo CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente, que atualmente estão pavimentadas com paralelepípedos graníticos, incluindo sinalização vertical e horizontal. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que a empresa habilitadas é: **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 05.545.366/0001-60**. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 20 de agosto às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 07 de Agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DC841E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 014, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação da pregoeira de atuação em Licitação – na modalidade de Pregão, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e nova estruturação da equipe de apoio.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16, da Lei nº 3.342 de 22 de dezembro de 2017**.**

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar da equipe de apoio a servidora **Kátia Regina de Oliveira**, matrícula: 3123 e, Nomear para a equipe de apoio o servidor **Adriano Ribeiro de Aquino**, matrícula: 32171.

Art. 2º – Nomear como pregoeira, a servidora **Kátia Regina de Oliveira**, matrícula: 3123.

Art. 3º - A nova estrutura da equipe de apoio de atuação em licitação na modalidade Pregão, passa a ser:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PREGOEIRA	3123
ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA	EQUIPE DE APOIO	32102
ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO	EQUIPE DE APOIO	32171

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:70889C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria municipal de programas sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 049/PMCSA-SMPROS/2019, **Processo Administrativo n°** 096/2019, **Processo Licitatório n°** 044/PMCSA-SMPROS/2019, **Pregão Presencial n°** 014/PMCSA-SMPROS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de fogos de artifícios, através da Secretaria Municipal de Programas Sócias. **Empresa**: **LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.019.761/0001-60, com sede Rua Teixeira de Sá, n° 48, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54505-570, **Valor Total**: R$ 181.500,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:33B3FF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 050/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 153/2019, **Processo Licitatório n°** 071/PMCSA-SECL/2019, **Pregão Presencial n°** 023/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de fogos de artifícios, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer. **Empresa**: **LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.019.761/0001-60, com sede Rua Teixeira de Sá, n° 48, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP:54.505-570 **Valor Total**: R$ 90.750,00, **Vigência**: 12 meses.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CFFB4A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 022/PMCSA-SMDET/2019, **Processo Administrativo n°** 061/2019, **Processo Licitatório n°** 030/2019, **Pregão Eletrônico nº** 004/PMCSA-SMDET/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, bebedouros, aparelhos telefônicos com fio e armário alto. **Empresa**: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.955.518/0001-60, com sede na Rua Altino Fraga, n° 389, Bairro St Rosa, Palmares/PE, CEP: 55.540-000, **Valor Total**: R$ 999,99, **Vigência**: 12 meses.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0C79BCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 021/PMCSA-SMDET/2019, **Processo Administrativo n°** 061/2019, **Processo Licitatório n°** 030/2019, **Pregão Eletrônico nº** 004/PMCSA-SMDET/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, bebedouros, aparelhos telefônicos com fio e armário alto. **Empresa**: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.531.122/0001-75, com sede na Av. José Gonçalves de Medeiros, n° 121, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 14.914,98, **Vigência**: 12 meses.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AEF126A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 018/PMCSA-SEARH/2019, **Processo Administrativo n°** 049/2019, **Processo Licitatório n°** 024/PMCSA-SEARH/2019, **Pregão Eletrônico nº** 003/PMCSA-SEARH/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de computadores tipo All in One. **Empresa**: **FOCO PROJETOS**

EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.531.122/0001-75, com sede na Av. José Gonçalves de Medeiros, n° 121, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 128.571,30, **Vigência**: 12 meses.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7B09C81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 105/PMCSA-SEARH/2017, **Ata de Registro de Preços n°** 112/PMCSA-SEARH/2017, **Processo Licitatório n°** 021/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial nº** 019/PMCSA-SEARH/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 30 de abril de 2020. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total**: R$ 2.585.530,32, **Vigência**: 12 meses.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FA06AF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TINUS INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 003/PMCSA-SEFA/2017, **Processo n°** 046/PMCSA-SEAFA/2016, **Tomada de Preço nº** 002/PMCSA-SEFA/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 20 de março de 2020. **Empresa**: **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.408.525/0001-45, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n° 415, Sala 206, Tambaú, João Pessoa/PB, **Valor Total**: R$ 337.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2019.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:963AC1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 005/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo n°** 139/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência nº** 010/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto**: Adequação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Empresa**: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.154.128/0001-36, com sede na Rua Odorico Mendes, n° 77, Sala 1, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080, **Valor Total**: R$ 4.488.618,20.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:422D8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 006/PMCSA-SECOM/2018, **Processo Licitatório n°** 037/PMCSA-SECOM/2018, **Concorrência nº** 003/PMCSA-SECOM/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2020. **Empresa**: **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.534.598/0001-52, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000, **Valor Total**: R$ 4.000.000,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretária Executiva de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ED9A47CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 007/SMPROS/2019, **Processo Administrativo n°** 346/2018, **Processo Licitatório n°** 120/SMPROS/2018, **Pregão Presencial nº** 088/SMPROS/2018, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório. **Empresa**: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.631.411/0001-24, com sede na Rua Dois, n° 25, 2°, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.444-380, **Valor Total**: R$ 59.163,20, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BCA1EA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 030/PMCSA-S.HAB/2018, **Processo Licitatório n°** 026/PMCSA-S.HAB/2018, **Tomada de Preço nº** 002/PMCSA-S.HAB/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2019. **Empresa**: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.008.316/0001-43, com sede na Rua Deão Faria, n° 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-250, **Valor Total**: R$ 1.333.067,16, **Vigência**: 05 meses.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EC75EE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Abastecimento**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato n°** 038/PMCSA-S.AB/2019, **Processo Administrativo n°** 082/2019, **Ata de Registro de Preços nº** 009/2018, **Pregão Eletrônico n°** 008/2018, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de portaria. **Empresa**: **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, n° 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, **Valor Total**: R$ 360.105,12, **Vigência**: 12 meses.

ALEXANDRE JOGE GUEDES DE LEMOS
Superintendente de Abastecimento

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1BB459EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: VETCONTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 053/PMCSA-SELOG/2019, **Processo Administrativo n°** 144/2019, **Processo Licitatório n°** 067/PMCSA-SELOG/2019, **Pregão Presencial n°** 021/PMCSA-SELOG/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas ,formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, na central de distribuição de materiais , através da Secretaria executiva de logística. **Empresa**: **VETCONTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.237.436/0001-48, com sede Rua padre Teófilo tworz, n° 97, Bongi, Recife/PE, CEP:50.830.080 **Valor Total**: R$ 12.800,00, **Vigência**: 12 meses.

MARCIA BEATRIZ DINIZ MUNIZ
Secretaria executiva de logística.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:24B7748C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 025/PMCSA-SELOG/2019, **Processo Administrativo n°** 091/2019, **Processo Licitatório n°** 040/PMCSA-SELOG/2019, **Pregão Presencial n°** 013/PMCSA-SELOG/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as secretarias da prefeitura do cabo de santo agostinho , através da Secretaria executiva de logística. **Empresa**: **STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.047.102/0001-50, com sede Estrada do Encanamento,480, Loja 101/102, Shopping Sitio Trindade, Parnamirim, Recife/PE, CEP:52.060-210 **Valor Total**: R$ 100.000,00, **Vigência**: 12 meses.

MARCIA BEATRIZ DINIZ MUNIZ
Secretaria Executiva de Logística.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5AE7F970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 017/PMCSA-SECS/2019, **Processo Administrativo n°** 048/2019, **Processo Licitatório n°** 023/PMCSA-SECS/2019, **Pregão Presencial n°** 011/PMCSA-SECS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de câmeras digitais ,notebook, computadores tipo ALL in One ,HDs externos, pen drives ,cartões SD kits lentes através da Secretaria executiva de comunicação social. **Empresa**: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELLI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.531.122/0001-75, estabelecida na Av. José Gonçalves de Medeiros, n° 121, Cidade Recife, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 17.090,00 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARRO
Secretario Executiva de Comunicação Social.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:51CA6351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação**

Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 016/PMCSA-SECS/2019, **Processo Administrativo n°** 048/2019, **Processo Licitatório n**° 023/PMCSA-SECS/2019, **Pregão Presencial n**° 011/PMCSA-SECS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de câmeras digitais ,notebook, computadores tipo ALL in One ,HDs externos, pen drives ,cartões SD kits lentes através da Secretaria executiva de comunicação social. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, sede na Rua Bahia, 30 c, Jordão, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 13.708,50 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARRO
Secretario Executiva de Comunicação Social.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6C8E93BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 045/PMCSA-SEARH/2019, **Processo Administrativo n°** 071/2019, **Processo Licitatório n**° 034/PMCSA-SEARH/2019, **Pregão Eletrônico n**° 005/PMCSA-SEARH/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: a presente ata tem por objeto e registro de preço pelo prazo de 12 (meses) para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados através da Secretaria executiva administração e recursos humanos. **Empresa**: **F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.999.951/0001-65, sede na Rua Herildo Britto, n° 287, B, Santos Dumond, Aracaju/SE, **Valor Total**: R$ 20.976,00, **Vigência**: 12 meses.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8A85314D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CAMILA SOUZA DE ARAÚJO -ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas** , por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 027/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo Administrativo n°** 036/2019, **Processo Licitatório n**° 016/PMCSA-SEOBP/2019, **Pregão Eletrônico n**° 001/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: a presente ata tem por objeto e registro de preço pelo prazo de 12 (meses) para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, para praça de esportes e da cultura-praça do CEU ,localizada no bairro de garapú, objeto de termo de compromisso n° 0363.412-44/2012- convênio PAC com ministério da cultura, através da secretaria executiva de obras públicas. **Empresa**: **CAMILA SOUZA DE ARAÚJO -ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.133.726/0001-20, sede na Rua São João, n°22, Missão-Jacobina/BA, **Valor Total**: R$ 68.938,98 **Vigência**: 12 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EDD2FC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - . EMPRESA: CEPTEC SOLUÇÕES EM TI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 051/PMCSA-SMDET/2019, **Processo Administrativo n°** 201/2019, **Processo Licitatório n**° 114/PMCSA-SMDET/2019, **Pregão Presencial n**° 024/PMCSA-SMDET/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: a presente ata tem por objeto e registro de preço pelo prazo de 12 (meses) para eventual aquisição de solução de segurança - appliance, com características de firewall.(next generation firewall – NGFW) stateful,VPN, filtro de URL,filtro de soyware,incluinfo hardware,software,serviços de instalação ,configuração, operação assistida, suporte técnico, treinamento certificado pela fabricante de equipamento e garantia dos equipamentos, através da secretaria municipal de desenvolvimento econômico turismo. **Empresa**: **CEPTEC SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.362.933/0001-82, estabelecida na Av. Engenheiro Alves de Souza, n° 647, CEP.51.170-300, Imbiribeira, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 346.000,00 **Vigência**: 12 meses.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B961C755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: EVALDO RUI DUQUE VILAR ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 035/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 074/2019, **Processo Licitatório n**° 017/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 011/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de rouparia hospitalar, capotes cirúrgicos e batas, para atender as Unidades de saúde da secretaria municipal de saúde. Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **EVALDO RUI DUQUE VILAR ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 41.073.677/0001-37, com sede na Rua Vicente Amorim Leme, n° 88, Agua Fria, Recife/PE, CEP:52.120-060, **Valor Total**: R$ 210.153,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B3F053F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ANTONIO DA COSTA VAZ NETO EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro**

de Preços n° 043/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 058/2019, **Processo Licitatório n**° 013/FMS/2019, **Pregão Eletrônico n**° 002/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para criança e adultos com necessidades especiais e em tratamento de saúde de acordo com resolução n° 39 de 9 de dezembro de 2010. Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **ANTONIO DA COSTA VAZ NETO EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.856.308/0001-12, com sede na Rua Antônio Rangel, n° 248, Encruzilhada, Recife/PE, CEP:52030-090, **Valor Total**: R$ 837.840,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1671EC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: GLOBAL HOUSE EIRELI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 040/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 113/2019, **Processo Licitatório n**° 023/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 013/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa),refrigeradores, bebedouros, fornos micro-ondas, entre outros através da secretaria municipal de saúde . Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.611.287/0001-38, com sede na Rua São Benedito, n° 04, Nossa senhora do Ó, Ipojuca/PE, CEP:55.590-000, **Valor Total**: R$ 71.700,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E063E829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 045/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 058/2019, **Processo Licitatório n**° 013/FMS/2019, **Pregão Eletrônico n**° 002/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para criança e adultos com necessidades especiais e em tratamento de saúde de acordo com resolução n° 39 de 9 dezembro de 2010, entre outros através da secretaria municipal de saúde . Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.994.990/0001-99, com sede Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, n° 270, Areias, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 11.600,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8E8AF4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 044/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 058/2019, **Processo Licitatório n**° 013/FMS/2019, **Pregão Eletrônico n**° 002/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para criança e adultos com necessidades especiais e em tratamento de saúde de acordo com resolução n° 39 de 9 dezembro de 2010, entre outros através da secretaria municipal de saúde . Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.224.321-0001-56, com sede rodovia BR-408-KM 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP: 55.819-317, **Valor Total**: R$ 28.650,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ADD3D8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 048/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 164/2019, **Processo Licitatório n**° 035/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 019/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de conjuntos de calças e jaquetas com sistema de air bag e cilindros do Co2,´para equipes de motolância do SAMU, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa**: **ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.277.795/0001-97, com sede na Rua Mazel, n° 318 sala 04, Parque São Jorge, Cotia, São Paulo/SP, **Valor Total Geral**: R$ 363.500,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6382B1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 046/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 111/2019,

Processo Licitatório n° 022/FMS/2019, **Pregão Eletrônico n**° 007/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: A presente ata por objetivo o registro de preços pelo prazo 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de produtos químicos, indicadores químicos, biológicos e integradores para a rede de média complexidade do município composta por hospital municipal Mendo Sampaio, maternidade padre Geraldo Leite Bastos,SPA gaibu,hospital infantil, policlínica jamaci de Medeiros, entre outros através da secretaria municipal de saúde. Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.597.921/0001-44, com sede Rua cavalheiro Ernesto Giuliano, n° 909,Olimpio,São Caetano do Sul/SP, **Valor Total**: R$ 5.580,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FFE6A70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 001/FMAS/2019, **Processo Administrativo n**° 324/2018, **Processo Licitatório n**° 010/FMAS/2018, **Pregão Presencial nº** 004/FMAS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de bebedouros, cadeiras pásticas sem braço, mesas plásticas, armários de aço e fornos micro-ondas, para atender os CRAS. **Empresa**: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.560.250/0001-08, com sede na Rua João Teixeira, 398, Estância, Recife/PE, CEP: 50.771-400, **Valor Total**: R$ 4.200,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:383090B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato n**° 002/FMAS/2019, **Processo Administrativo n**° 054/FMAS/2019, **Processo Licitatório n**° 002/FMAS/2019, **Inexigibilidade nº** 001/FMAS/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa Passo de Anjo Produções Artísticas Ltda, no evento CRAS na Folia – Centro de Referência de Assistência Social, Carnaval da paz, a acontecer no dia 27 de fevereiro de 2019. **Empresa**: **PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.982.184/0001-84, com sede na Rua Demócrito de Souza Filho, n° 335, Sala 104, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-120, **Valor Total**: R$ 28.000,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4A4C08F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: L.O SOARES DE MORAES - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 001/FMDDCA/2019, **Processo Administrativo n**° 268/2018, **Processo Licitatório n**° 004/FMDDCA/2018, **Pregão Presencial nº** 001/FMDDCA/2018, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de mamadeiras, chupetas, materiais para higiene pessoal entre outros, para Instituição Acolhedora Recanto da Criança. **Empresa**: **L.O SOARES DE MORAES - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.576.285/0001-15, com sede na Rua Clidio de Lima Nigro, n° 58, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.150-005, **Valor Total**: R$ 65.166,10, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:959132E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COMERCIAL MASTER EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 001/FMDS/2019, **Processo Administrativo n**° 317/2018, **Processo Licitatório n**° 003/FMDS/2018, **Pregão Presencial nº** 002/FMDS/2018, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de toldos tipo chapéu de bruxa, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. **Empresa**: **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.791.908/0001-87, com sede na Rua Manoel de Lulu, n° 31, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000, **Valor Total**: R$ 32.900,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:79AE09B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RAWELL COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato n**° 012/FMS/2015, **Processo n°** 013/FMS/2015, **Pregão Presencial n**° 011/FMS/2015, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de maio de 2020. **Empresa**: **RAWELL COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, n° 376, Boa

Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-680, **Valor Total**: R$ 842.400,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D3506574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 023/FMS/2017, **Pregão Presencial n°** 011/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Inclusão - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Inclusão de mais unidades no objeto contratual. **Empresa**: **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n° 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total**: R$ 7.539.992,04, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:49E14992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CLÍNICA RADIOLOGIA NOSSA SENHORA DO CAMO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 006/FMS/2016, **Processo n°** 013/FMS/2016, **Inexigibilidade n°** 001/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de abril de 2019. **Empresa**: **CLÍNICA RADIOLOGIA NOSSA SENHORA DO CAMO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.734.790/0002-21, com sede na Rua Cons. José Felipe, n° 127-A, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.120-000, **Valor Total**: R$ 111.780,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BA7027F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CLÍNICA RADIOLOGIA NOSSA SENHORA DO CAMO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 006/FMS/2016, **Processo n°** 013/FMS/2016, **Inexigibilidade n°** 001/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de abril de 2020. **Empresa**: **CLÍNICA RADIOLOGIA NOSSA SENHORA DO CAMO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.734.790/0002-21, com sede na Rua Cons. José Felipe, n° 127-A, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.120-000, **Valor Total**: R$ 111.780,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:50763ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMDDCA/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - informa a alteração no texto publicado no dia 07/08/2019 referente a página 17 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 260/2019- **Processo Licitatório**: **001/FMDDCA/2019**

LEIA-SE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 260/2019- **Processo Licitatório**: **002/FMDDCA/2019**...

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:23429856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 225/2019- **Processo Licitatório**: **040/FMS2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de álcool, agulhas, sementes, aparelho laserterapia, aparelho de laser e caneta infravermelho, entre outros, para o Centro de Práticas Integrativas e Complementares – CEPIC, através da Secretaria Municipal de Saúde.. **Valor Máximo Aceitável**: 151.183,10(cento e cinquenta e um mil cento e oitenta e três reais e dez centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à Partir do dia: 08/08/2019 às 10h30min, até o dia 21/08/2019 às 09h00min. Abertura das Propostas: 21/08/2019 às 09h00min. Início da sessão de Disputa de Preços: 21/08/2019 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-

180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Agosto de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:37D425F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – **Processo Administrativo**: Nº 109/2019- **Processo Licitatório**: **004/FMAS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de colchões e beliches, para atender o Recanto da Criança, Recanto do Adolescente e demandas da População Carente do Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**COLCHÃO SOLTEIRO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ESPUMAS 100% POLIURETANO, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER COM ALGODÃO, DIMENSÕES: 88XM LARGURA, 188CM COMPRIMENTO, 14 CM ALTURA.	UND.	100
2	**COLCHÃO SOLTEIRO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ESPUMAS 100% POLIURETANO, DENSIDADE 20, REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER COM ALGODÃO, DIMENSÕES: 88XM LARGURA, 188CM COMPRIMENTO, 8 CM ALTURA..	UND.	300
3	**COLCHÃO CASAL** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ESPUMAS 100% POLIURETANO, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER COM ALGODÃO, DIMENSÕES: 138CM LARGURA, 188CM COMPRIMENTO, 14 CM ALTURA..	UND.	50
4	**CAMA BELICHE** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA, MADEIRA COM ALTA DURABILIDADE COM MEDIDAS APROXIMADAS: 188X78X168CM.	UND.	12
5	**CAMA BELICHE** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 3", ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 188X78X168CM..	UND.	12

Sagrando-se vencedora a empresa: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS - CNPJ Nº 30.108.802/0001-80 **Lotes: 1, 2 e 3** pelo valor total de R$ 56.200,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNPJ Nº 30.531.122/0001-75 **Lotes**: **4 e 5** pelo valor total de R$ 12.399,84.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Agosto de 2019

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:56211C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CONCELHO DOS MORADORES DE ROSÁRIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CONCELHO DOS MORADORES DE ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob n° 02.734.741/0001-21, representada por sua presidente, senhora EDIJANE MARIA DE LIMA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 42.154,60 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); valor anual R$ 505.855,20 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco mil e vinte centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:022A6ACC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº095/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº095/2017
Processo Licitatório Nº: 056/2017
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N°. 021/2017
Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafões para atender as necessidades das secretarias e unidades administrativas do Município de Camaragibe – PE
Contratado: ASGA ÁGUAS PURIFICADAS LTDA-EPP (CNPJ/MF sob o nº. 05.258.166/0001-26).
Valor Aditivado: R$70.516,00 (setenta mil, quinhentos e dezesseis reais).
Prazo:Da assinatura até 31/12/2019.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na da Secretaria de Administração, situada na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 07 de Agosto de 2019.

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Andrezza Monique Moura Inojosa da Silva
Código Identificador:1E5DA616

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº072/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº072/2017
Processo Licitatório Nº: 054/2017
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA, PARA OS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM, AS ESF'S (ESTRATÉGIAS DE SÁUDE DA FAMÍLIA), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), CTA (CENTRO DE TESTAGM E ACONSELHAMENTO), RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, CENTRO HOSPITALARES, CENTRO DE ESPECIALIDADES, NÚCLEO DE REABILITAÇÃO, CENTRO DA MULHER, UNIDADE DE ACOLHIMENTO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PNI (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO) E AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado: ASGA ÁGUAS PURIFICADAS LTDA – EPP, (CNPJ/MF sob o nº. 05.258.166/0001-26).
Valor Aditivado: R$48.837,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo: Da assinatura até 31/12/2019.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 07 de Agosto de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrezza Monique Moura Inojosa da Silva
Código Identificador:ADE034A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 795/2019 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMARAGIBE – COMTUR CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Nº 795/2019

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMARAGIBE – COMTUR CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Camaragibe – COMTUR CAMARAGIBE, com objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Camaragibe, como órgão deliberativo e assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.
Art. 2.º - COMPETE AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:
I – Elaborar o seu Regimento Interno.
II – Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
III - Opinar sobre os Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
IV - Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Camaragibe;
V – Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, como objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
VI - Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII - Programar e executar conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Camaragibe, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII - Apoiar, conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Camaragibe o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
IX - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
X – Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, feiras, seminários e convenções e outros de interesse para o implemento turístico;
XI - Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turísticos;
XII - Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas, visando incremento da atividade turística;
XIII – Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XIV – Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do Fundo Municipal de Turismo –FUMTUR;
XV – Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento de turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Camaragibe;
XVI - Avaliar, periodicamente a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o executivo e o legislativo, quanto do resultado de suas ações;
XVII – Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
XVIII - Captar recursos públicos e privado, com finalidade de desenvolver o destino turístico.
Art. 3.º - O Conselho Municipal de Turismo e Camaragibe – COMTUR CAMARAGIBE será composto por representantes dos seguintes Órgãos e entidades públicas, da iniciativa privada e da sociedade civil:
Órgãos e Entidades Públicas:
Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Um representante da Fundação de Cultura de Camaragibe;
Um representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo de Camaragibe;
Um representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Um representante da Secretaria de Segurança e Mobilidade Cidadã de Camaragibe;
Um representante do SEBRAE;
Um representante do Instituto Fecomercio;
Um representante da Polícia Civil;
Um representante da Policia Militar;
Um representante da Secretaria de Educação;
Um representante da Secretaria de Esportes
Um representante da Escola Técnica Alcides Lins Nascimento iniciativa privada/sociedade civil;
Um representante de hotéis, pousadas e similares;
Um representante de bares, restaurantes e similares;
Um representante de Associações de Artesanato;
Um representante de Agentes de Viagens;
Um representante de Guias de Turismo;
Um representante da Associação Empresarial de Camaragibe (AMICAM);
Um representante do Fórum Socioambiental de Aldeia (Fórum Aldeia);
Um representante da Associação dos Taxistas;
Um representante da Cooperativa de Transporte;
Um representante de Organizadores e Promotores de Eventos;
Um representante de Shopping Centers, Galerias e Similares;
Um representante de Atrativos e demais Equipamentos de Lazer e Serviços Turísticos;

§ - 1.º - A cada um dos membros titulares corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.
§- 2.º - O mandato será de dois anos, podendo ser reconduzido.
§ - 3.º - Os representantes escolhidos nos órgãos ou entidades serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ - 4.º - Os integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Camaragibe – COMTUR CAMARAGIBE serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto.
§ - 5.º - Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado o serviço público relevante.
§ - 6.º - As entidades de direito público indicarão, através de ofício, os seus representantes.
Art. 4.º - O Conselho Municipal de Turismo de Camaragibe – COMTUR CAMARAGIBE será composto por:
I – Plenário;
II – Presidência.
§ 1.º - A Presidência do Conselho Municipal de Turismo de Camaragibe – COMTUR CAMARAGIBE será constituída por um Presidente e um Vice-Presidente.

§ 2.º - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os seus Conselheiros na última reunião ordinária de cada exercício, para mandato

§ 3.º - O detalhamento da organização do Conselho Municipal de Turismo de Camaragibe – COMTUR CAMARAGIBE será objeto do respectivo Regimento Interno, a ser elaborado pelos conselheiros e aprovado por Decreto do Executivo.
Art. 5.º - A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.
Art. 6.º - Ficam revogadas disposições em contrário.
Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de julho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:7001AE7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2019 - REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N°017 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Decreto Nº 024/2019

EMENTA: Revoga o Decreto Municipal N°017 de 19 de junho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 017/2019 suspende integralmente a contribuição previdenciária complementar e tabela de progressões instituída pelo Decreto Municipal 047/2015 que regula a referida contribuição criada pela Lei Municipal n° 328/2017;
CONSIDERANDO que segundo a Lei Municipal 328/2017 determina que a estipulação por decreto da alíquota patronal deve ser objeto de prévio estudo atuarial;
CONSIDERANDO que o último estudo atuarial realizado pelo Município de Camaragibe é datado de dezembro de 2018 e foi chancelado pelo Município de Camaragibe, em Certificado de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em março de 2019, e recomenda a manutenção do plano de custeio previsto no Decreto Municipal n° 047/2015;

CONSIDERANDO que a suspensão integral da contribuição patronal deve contribuir com déficit atuarial do FUNPRECAM que por sí representará fator de majoração da alíquota para a realização do equilíbrio atuarial.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n° 017 de 19 de junho de 2019, que suspendeu a alíquota complementar previdenciária instituída pelo Decreto Municipal n° 047/2015.

Art. 2º O presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 03 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 28 de julho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:800AF581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE
ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE – 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições do seu cargo conforme o Art.36 da Lei N. 734/2017, estabelece novo cronograma de inscrições para a eleição de representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe.

As inscrições deverão ser realizadas através de sistema de cadastro municipal no endereço: https://sig-fundacaocultura.camaragibe.pe.gov.br. Ficam mantidas as regras previstas no Regimento Eleitoral publicado em 29 de maio do corrente ano.

OLÍMPIO COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:03942E3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

O Município de Camocim de São Félix (PE), por ordem do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** para locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 07 de agosto de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:552F5750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Renova a Cessão/Permuta de Servidor ao Ministério Público do Estado de Pernambuco – São Joaquim do Monte e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 067/2019, de 25 de fevereiro de 2019, encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco – Recife ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR A CESSÃO/PERMUTA** de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, do servidor ALUIZIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais inscrito no CPF sob nº 031.198.564-52 e matriculado sob nº 5185, lotado na Secretaria de Administração – Cedências e Permutas, ao Ministério Público do

Estado de Pernambuco – São Joaquim do Monte, sendo o ônus dessa cessão para o órgão de origem, nos termos do convênio 20/2018 firmado entre Município e o MPPE-PE.

Art 2º A publicação e os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8AC669F4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ORDEM DE SERVIÇO PROC. Nº 025/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Município de Camocim de São Félix, Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.766.129/0001-69, fundamentado na licitação com **PROCESSO Nº 025/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, e em cumprimento ao CONMTRATO Nº 102/2019, assinado em 03 de julho de 2019, **AUTORIZA** a empresa **J S CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada à Rua Floriano Peixoro, nº 311, Atalaia – AL, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.267.863/0001-31, a iniciar a execução de oba nesta data da **CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA CULTURA, DO BAIRRO NOVO, LOTEAMENTO JOSÉ ABÍLIO E NO DISTRITO DE SANTA LUZIA – OPERAÇÃO 01014301-08, CONTRATO DE REPASSE 800596 – MINIS´TERIO DO TURISMO, OBJETO "APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descrias nos projetos de compõem o processo supracitado.

Camocim de São Félix, 02 de agosto de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:1D25CA18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2019 - CARTA CONVITE N.º 005/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2019**
CARTA CONVITE N.º 005/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA ESCOLA DE NOVO PERNAMBUCO, DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 32.902.325/0001-56** com sede à Praça Antônio Rabelo, nº 09, CEP Nº 56.840-000, Centro, Iguaraci - PE representada por seu titular o Sr. Hogenes Alves de Oliveira Sobrinho inscrito no CPF Nº 045.818.221-49. Vencedora do certame pelo valor global de **R$ 105.062,03 (cento e cinco mil, sessenta e dois reais e três centavos).** Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 07 de agosto de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F47A41B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018 – CONCORRÊNCIA N° 08/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE – SKATE PARK BAIRRO CAJÁ, NESTE MUNICÍPIO DE CARPINA (PE), comunica que o supracitado Processo foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 07/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:E541DCFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 010/2019 - Pregão Presencial 010/2019** Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de Empresa para aquisição de Material de Laboratório, com a finalidade de atender aos pacientes do Laboratório Municipal Macrina Cavalcanti do município de Catende- PE, Valor Máximo Aceitável: R$ **133.961,64** (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000) **21/08/2019** Horário: **10:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira ou pelo email licitacatendepe@gmail.com.

Catende/PE 07 de agosto de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:035ADEB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 280/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. DANILO CARVALHO VITAL, no cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO (CC-II), do GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e e Site do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:A1BA7366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 281/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANILO CARVALHO VITAL,** no cargo em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO (CC-I) - PROJU.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e Site do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:9349A439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 282/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **03 (três) meses** a Licença Prêmio, referente ao seu 2º **decênio**, no período **de 05 de agosto de 2019 a 05 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme publicação no mural da Prefeitura e Site do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:0A6566D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE RETOMADA PROCESSO Nº: 004/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – FMS

DATA E HORA DA ABERTURA DA RETOMADA DA PÚBLICA: 13/08/2019 às 10:00h.
OBJETO: aquisição de Reveladora Digital de RAIO - X (CR 30 X com mesa de CR completo, com mesa de estação de trabalho) **OU EQUIPAMENTO SIMILAR**, para uso do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE, conforme disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do ANEXO I, do Edital, na Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru – PE. A comissão de Licitação de Cumaru, comunica as empresas participantes e a todos os interessados a retomada de etapa do Pregão Presencial nº004/2019-FMS.

Cumaru/PE, 06 de agosto de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:69B721F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
APOSENTADORIA PELO ARTIGO 6 DA EMENDA 41/2003

Aposentadoria pelo Artigo 6 da Emenda 41/2003
Ato/Portaria nº 000009/2019

FERREIROS/PERNAMBUCO, em 31 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) VALERIA FRANCISCODE MELO SILVA

O(A) EXMO(A). PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 54, da Lei Municipal n.º 712/2005, de 24 de novembro de 2005;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) VALERIA FRANCISCO DE MELO SILVA, portador(a) do RG nº 3.638.545, SDS/PE, e do CPF/MF n.º 648.955.484 -49, Efetivo(a), no cargo Professora, Classe C, Nível VI, 30 horas/ aulas semanais,

Matrícula Funcional nº 72 -1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacao, nos termos do Artigo 6.º, incisos I, II, III, e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de julho de 2005, em concomitância com o § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal e Artigo 34, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 712/2005, de 24 de Novembro de 2005, conforme processo do FUMAP nº 000010/2019, partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Neste ato revoga-se a portaria 000003/2019, de 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:590E4CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 039/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO Nº 039/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA AVENIDA MARIA EDMEIA MARTINS NA SEDE DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Valor Orçado em **R$ 152.681,62**. Julgamento: 23/08/2019 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:904CD35C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000215/2019

" Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARCOS IGOR CARNEIRO DE FREITAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) MARCOS IGOR CARNEIRO DE FREITAS**,** no cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 125-2, portador (a) do RG nº 5.916.201 SSP/PE e CPF nº 039.774.884-14, lotado (a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 93 (noventa e três) dias, de 04 de Junho de 2019 a 04 de Setembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 04 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria Nº 364/2019– GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5533CF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2401/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2290**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 08 de maio de 1995 a 08 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FF83954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELIZABETE BURITI, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2222**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2005 a 05 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/11/2018 a 18/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CBB87D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2403/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 7260**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2C0DE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2404/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIMIR FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5781**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de novembro de 2006 a 23 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/12/2018 a 08/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEC7B0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2405/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE, Professora,** Matrícula **nº 164**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFA9FEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2406/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1134**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Gozo de **(03) tres meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2019 a 31/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F132F732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2407/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA HELENA AQUINO BARBOSA PORTUGAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5910**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 26 de fevereiro de 2007 a 26 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE624B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2408/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE NIVALDO DE LIMA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5949**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2019 a 02/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78E81396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2409/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2433**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 06 de junho de 2005 a 06 de junho de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/12/2018 a 31/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFBEC8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2410/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRANICE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 7504,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO MATHEUS ALMEIDA DE ARAUJO - 30/10/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1EEC3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2411/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA, Berçarista,** Matrícula **nº 30729,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ANTHONY GABRIEL PEREIRA DA SILVA - 15/10/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:744A2AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2412/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JAQUELINE DE BARROS GUEDES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 13468,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ESDRAS BARROS GUEDES - 22/12/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B914B33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2413/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGIANE DE AGUIAR DIAS MELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 11147,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: EVELYN AGUIAR BEZERRA MELO - 22/06/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2028A783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2414/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA RESENDE DE MELO OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 13467,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JOSÉ WILLIAM RESENDE OLIVEIRA - 13/13/2007 e ANDERSON CESAR MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO - 07/04/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5C06FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2415/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAMILE FERNANDA RODRIGUES FERREIRA, Tecnica em enfermagem,** Matrícula **nº 90966,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ARTHUR FERREIRA AVILA - 16/07/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A15735D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL
PORTARIA N° 051/2019 – GP
INDICIADO: ADEILTON DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2.170
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria n° 051/2019 – GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio do ofício da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, que encaminhou informações acerca de possível irregularidade funcional atribuída ao servidor Adeilton dos Santos, matrícula funcional 2.170.
Portaria de abertura de inquérito administrativo, fls. 02;
Ofício n° 001/2019 – AMSTT e anexos, fls. 04/06;
Ofício n° 0030/2019-GABPRE AMSTT solicitando abertura de procedimento administrativo e anexos, fls. 07/09;
Despacho do departamento de recursos humanos, para confecção da Portaria, que visa apurar possível conduta inapropriada cometida pelo servidor indiciado, fls. 10/11;
Citação do presente processo administrativo, fls. 12;
Solicitação de cópia do inquérito administrativo, fls. 13;
Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de defesa administrativa, fls. 14;
Certidão informativa de entrega de cópia integral dos autos, fls. 15;
Decisão de prorrogação de prazo, fls. 16;
Juntada, fls. 17;
Defesa administrativa, fls. 18/20;
Decisão de prorrogação de prazo para conclusão do presente inquérito administrativo, fls. 21;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal do superior hierárquico do servidor indiciado, fls. 22;
Certidão, fls. 23;
Nova intimação para apresentação de depoimento pessoal do superior hierárquico do servidor indiciado, fls. 24;
Depoimento do Sr. Drailton Ferreira Barros, às fls. 25/26;
Ofício de intimação para prestar esclarecimentos encaminhado ao Sr. Presidente da AMSTT, fls. 27;
Depoimento do Sr. Elielson da Silva Pereira, fls. 28/29;
Portaria n° 027/2017 – AMSTT, de designação do servidor indiciado para o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Avaliação do Sistema de Transporte, fls. 30;
Ofício n° 002/2019 – AMSTT, requerendo autorização para o conserto do veículo D20, fls. 31;
Fotos do automóvel, fls. 32/39;
Notas fiscais de pagamento do conserto do veículo, fls. 41/41;
Juntada e documentos comprobatórios encaminhados pelo Presidente da AMSTT, fls. 42/50;
Intimação para apresentação das alegações finais, fls. 51;
Publicação da Portaria de prorrogação n° 551/2019-GP, fls. 52;
Solicitação de cópia do presente inquérito administrativo, fls. 53;
Certidão de entrega de cópia, fls. 54;
Juntada, fls. 55;
Alegações finais apresentadas pelo servidor indiciado, fls. 56/57;
Portaria n° 551/2019-GP, fls. 58;
Decisão de nova designação da comissão, fls. 59;
Portaria n° 771/2019-GP, fls. 60/61;

É o que há a relatar, passamos ao julgamento.

Compulsando os autos é possível notar inicialmente, conforme informação emitida pela Diretoria de Trânsito da AMSTT, que o servidor ADEILTON DOS SANTOS, se deslocou para o Município de Caetés, utilizando veículo do órgão municipal sem autorização por

parte do presidente ou secretário executivo da AMSTT, bem como sem autorização do comandante da guarda municipal de Garanhuns, do diretor de trânsito ou do diretor de transportes, momento em que ocorreu uma pane elétrica no veículo, chegando a pegar fogo na parte do motor.

Ocasião em que o guincho foi acionado, para buscar no Município de Caetés, precisamente na BR 424, próximo ao KM 75, o veículo de modelo D-20, placa KGG – 8214, de propriedade da AMSTT, que no momento estava no domínio do funcionário Adeilton dos Santos.

A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar o servidor, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente, além de ter-lhe fornecido cópia dos autos.

O servidor, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente de que poderia se fazer representar por tal, apresentou defesa administrativa tempestivamente, alegando o que se segue:

a) Que foi incluído na Prefeitura Municipal de Garanhuns, através de concurso público, no cargo de auxiliar de serviços gerais perfazendo 23 anos de serviços prestados sem registro de nenhuma falta que desabone sua conduta;

b) Que por ser qualificado como eletricista e detentor do conhecimento quanto ao funcionamento do sistema semafórico de Garanhuns foi lotado na AMSTT;

c) Que até o momento vem desempenhando sua atividade com vínculo precário, em desvio de função;

d) Que para o desempenho satisfatório da função, tem conduzido os diversos veículos da AMSTT;

e) Que o veículo D-20, ano de fabricação 1996, foi disponibilizado para a AMSTT por termo de doação, e por se tratar de veículo fora de produção e com 23 anos de uso, foi necessário uma manutenção corretiva no veículo, e mesmo após a execução do serviço, permaneceu apresentando algumas pendências, dentre as quais o não funcionamento do ar condicionado;

f) Que em razão da tecnologia antiga, a rede elétrica geral e do ar condicionado são paralelas, e julga que a avaria provocada na rede elétrica do veículo foi em decorrência da falha técnica preexistente, não devendo ser imputada a sua pessoa os danos provocados alheios a sua interferência;

g) Que nas proximidades da UPAE, foi abordado por um conhecido de infância morador da zona rural de Garanhuns, limite com Caetés, que alegou necessitar levar uma medicação para seus familiares e que no momento não possuía meios para o deslocamento;

h) Que por ato reflexo assumiu a incumbência e não avaliou as possíveis consequências, bem como deixou de participar antecipadamente a quem de direito, solicitando autorização para tal deslocamento;

i) Por ocasião do retorno, veio o veículo a sofrer uma pane elétrica, danificando por completo as instalações elétricas, e sendo necessário o apoiou de reboque veicular da AMSTT;

j) Conclui reconhecendo que retirou irregularmente o veículo D-20, placa KGG – 8214 do itinerário regular, sem prévia autorização da autoridade competente, passivo de responder administrativamente, visto que os danos matérias foram de origem técnica, cabendo os custos a Fazenda Pública Municipal.

Com a apresentação de defesa administrativa, certidões de entrega de cópias do presente processo, apresentação de alegações finais, constatamos que o servidor indiciado exerceu em sua plenitude o direito ao contraditório e a ampla defesa, princípios que lhe são assegurados constitucionalmente.

Feitas estas considerações a respeito da defesa do indiciado, passamos a fazer nossas considerações a respeito do tema, vejamos: O denominado processo administrativo disciplinar, visa apurar irregularidades disciplinares perpetradas por servidor público no exercício de suas funções, bem como aplicar a sanção disciplinar administrativa prevista em lei ou ato normativo administrativo, constatada a infração funcional, objetivando reprimir conduta funcional nociva à Administração Pública e aos administrados. Conforme ensina Mauro Roberto Gomes de Mattos: [...] o processo administrativo disciplinar tem como escopo apurar a responsabilidade funcional de servidor público por infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as prerrogativas do cargo em que se encontre vinculado. (MATTOS, 2010, p. 13).

Cabe ressaltar que o processo administrativo disciplinar não é um instrumento destinado exclusivamente à aplicação de penalidades, e sim um meio pelo qual a Administração, em decorrência de seu dever de apurar, averigua os fatos noticiados para fins de conhecer a verdade real, sendo a aplicação de penalidade apenas consequência prevista em lei quando constatadas infrações disciplinares.

Desse modo, verifica-se que a finalidade do processo administrativo disciplinar não se restringe somente a conhecer a verdade real para eventual aplicação de penalidade. Ele tem, ainda, como objetivos a regularidade, o bom funcionamento do serviço público e a segurança jurídica para administradores e administrados, os quais esperam que o serviço público aja dentro da legalidade e da justiça e que sejam preservados seus direitos e garantias constitucionais.

A comissão processante respeita as alegações do servidor indiciado, mas entende que as mesmas não podem ser acolhidas.

Primeiramente urge declinar que o servidor indiciado não encontra-se exercendo suas atividades em desvio de função, como alega em sua defesa, pois restou comprovado nos presentes autos, em depoimento do Presidente da AMSTT em fls. 28 e 29, bem como em fls. 30 e 50, em que consta a Portaria n° 027/2017-AMSTT, que designa o servidor Adeilton dos Santos para o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Avaliação do Sistema de Transporte, bem como cópia de certificado de treinamento para exercer tal função gratificada.

A Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns, em seu art. 194 dispõe que são proibidos ao funcionário, dentre outros:

Art. 194. Ao funcionário é proibido:
...
III - retirar, sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

No que se refere a suposto procedimento irregular quanto a execução de suas atribuições funcionais, cuja conduta descrita no artigo supra mencionado, acarreta na infração disciplinar de falta grave, estabelecida no art. 202, I, conforme direcionamento do parágrafo III do art. 202, da Lei 6.123/68, entende a presente comissão processante, que o servidor indiciado violou tais dispositivos legais, pois de acordo com o que podemos extrair da instrução processual, o próprio servidor em sua defesa administrativa reconhece que retirou o veículo irregularmente do itinerário regular, e se deslocou para outro Município sem autorização de seus superiores hierárquicos. Vejamos relatos sobre o caso do Diretor de Trânsito e do Presidente da AMSTT:

Depoimento do Sr. Drailton Ferreira Barros, Diretor de Trânsito (fls. 25/26): "QUE não justifica saída para Caetés, porque não há autorização para saída da cidade de Garanhuns, QUE o veículo foi doado a AMSTT e havia sido feita uma revisão geral alguns meses antes do incidente com o servidor indiciado, para deixá-lo em dias para a utilização, QUE visivelmente o carro encontrava-se em perfeitas condições, QUE não recorda de o servidor indiciado ou outro servidor com igualdade de funções ter alertado sobre algum problema no veículo, QUE os carros da AMSTT passam por revisões periodicamente".

Depoimento do Sr. Elielson da Silva Pereira, Presidente da AMSTT (fls. 28/29): "QUE o servidor indiciado alegou em sua defesa administrativa que a avaria provocada na rede elétrica do veículo, foi em decorrência de falha técnica preexistente, porém a poucos dias antes do evento envolvendo o servidor, o veículo passou por uma revisão completa... QUE o servidor indiciado se deslocou para outro Município sem autorização dos superiores hierárquicos, e QUE a pane elétrica se deu em momento em que o servidor não desempenhava suas funções, QUE o ar condicionado que o servidor alega não funcionar, foi depois da pane elétrica, por não terem encontrado a peça própria para seu conserto, QUE o carro estava funcionando perfeitamente, sem nenhum tipo de reclamação".

Cabe salientar que restou comprovado nos presentes autos, que o veículo havia passado recentemente por uma revisão geral, conforme prova notas fiscais juntadas aos autos em fls. 44 a 49, oportunidade em que também é relevante frisar, que a pane elétrica se deu em momento em que o servidor não encontrava-se no exercício de suas funções, utilizando de sua prerrogativa para retirar irregularmente o veículo e se deslocar sem autorização para outro Município.

A Lei estadual estabeleceu que na aplicação das penas disciplinares serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que

dela provierem para o serviço público e os antecedentes do funcionário.

Estamos diante de uma conduta grave, entendemos diferente do que aduz a defesa do servidor indiciado, quando alega que está passivo de responder administrativamente, visto que os danos foram de origem técnica, cabendo os custos a Fazenda Pública Municipal, pois no mérito há sim provas de que o servidor cometeu ilícito administrativo passível de penalidade, o próprio servidor em sua defesa administrativa, reconhece a irregularidade cometida, que teve como consequência danos ao erário público, no momento em que não encontrava-se no desempenho de suas atribuições funcionais. Vejamos decisão de nossos tribunais:

ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. APOSSAMENTO DE VEÍCULO OFICIAL PARA USO PARTICULAR. ACIDENTE. PERDA TOTAL DO BEM. PENA DE DEMISSÃO, COM BASE NOS ARTS. 117, XVI, C/C ART. 132, XIII, DA LEI 8.112/1990. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. INEXISTÊNCIA. 1. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por Devalto Davi de Lima contra ato do Ministro de Estado da Justiça, consubstanciado na Portaria 1.170/19.6.2012, que contém a pena a si aplicada de demissão do serviço público. 2. O impetrante defende que o ato comissivo violou o princípio da proporcionalidade. Afirma que foi instaurada sindicância e posterior processo administrativo para apuração dos fatos relacionados ao acidente com veículo do Departamento da Polícia Federal, por ele conduzido na BR-414 (trajeto entre as cidades de Pirenópolis e Brasília), no dia 15.11.2010, às 20h30. 3. Preliminarmente, suscita nulidade no indiciamento, por conter termos vagos e referência ampla e genérica em relação às provas que o sustentariam, inviabilizando a sua defesa. 4. No mérito, reconhece que estava utilizando o automóvel para fins particulares sem haver previamente cientificado e obtido autorização por parte dos superiores hierárquicos, mas que o fez por necessidade de visitar seu tio que se encontrava gravemente adoentado. 5. Invoca os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para defender o restabelecimento da pena de simples suspensão, proposta pela comissão de apuração no âmbito da Polícia Federal de Goiás, tendo em vista que o impetrante já possuía, na época da edição do ato coator, vinte e seis (26) anos de exercício na Polícia Federal sem qualquer antecedente prejudicial à sua imagem. Além disso, exerceria suas funções em repartição na qual a honra e a confiabilidade são essenciais, bem como teria reembolsado a Administração pelos danos causados ao bem do patrimônio da União. 6. Deve ser afastada a preliminar de nulidade no indiciamento, porque não foi demonstrado qualquer prejuízo para o impetrante. A Portaria 17/2011-SR/DPF/GO, de 17 de fevereiro de 2011, indica claramente que a instauração do Processo Administrativo Disciplinar tinha por finalidade apurar responsabilidade funcional do servidor, "em decorrência de suposto uso, sem autorização e para satisfazer interessa particular, de veículo oficial da Polícia Federal, o qual fora objeto de grave acidente na rodovia BR 414, Km 386,6, Município de Corumbá de Goiás/GO, na noite do dia 15 para 16 de novembro de 2010, conduta que, em tese, constitui transgressão ao dever funcional previsto no inciso XVI do art. 117 da Lei nº 8.112/90" (fl. 38, e-STJ). 7. O impetrante, portanto, teve pleno acesso ao ato hipoteticamente infracional e à sua tipificação, não merecendo acolhida a sua assertiva de que foram vagos os termos usados no indiciamento. Observo, aliás, que a linha de argumentação veiculada no writ é relacionada à reputada desproporcionalidade da sanção que lhe foi aplicada, o que revela que em momento algum o servidor público teve inviabilizada a defesa na instância administrativa. Os fatos são incontroversos; limitando-se a irresignação à graduação da pena. 8. No mérito, a verdade é que a conduta descrita no art. 117, XVI, da Lei 8.112/1990 - isto é, de "utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares" - está sujeita à pena de demissão (previsão expressa no art. 132, XIII, da Lei 8.112/1990). Como sucede em relação a qualquer das sanções previstas em lei, a reprimenda deve observar a norma do art. 128 da Lei 8.112/1990, ou seja, conter prévia valoração sobre "a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais". 9. A violação do princípio da proporcionalidade adviria, portanto, quando os parâmetros acima citados, eleitos pelo legislador, revelassem profundo descompasso com a pena aplicada em concreto - como ocorreria, no exemplo referido pelo próprio impetrante, na hipótese de se demitir servidor com mais de vinte anos de trabalho, sem qualquer antecedente administrativo que o desabonasse, por ter sido constatado que aquele utilizou caneta que lhe foi confiada (bem público, por integrar o patrimônio do órgão no qual presta serviços) para assinar documento particular. 10. A situação dos autos, no entanto, é distinta. As provas produzidas no processo administrativo disciplinar, confessadas pelo próprio impetrante, evidenciam que este conservou irregularmente em sua posse, desde 12 de novembro de 2010, o automóvel do Departamento da Polícia Federal, à revelia das autoridades superiores, realizando viagem no fim de semana que antecedeu o feriado de 15 de novembro de 2010 (segunda-feira). 11. Em sua defesa, além da argumentação acima descrita, o impetrante afirmou que não possuía dinheiro para visitar um parente ("tio") gravemente doente, concluindo com isso que agiu em estado de necessidade. 12. O parecer da Corregedoria-Geral da Polícia Federal registrou que "(...) não restaram dúvidas quanto à utilização do veículo oficial para atender interesses particulares, até porque o próprio acusado confessou essa circunstância" (fl. 238, e-STJ, grifos meus). 13. Por outro lado, o relatório final da Comissão processante enfatizou que "Não há provas suficientes nos autos do estado de doente do tio que visitou no município de Pirenópolis/GO, naquele final de semana, 13, 14 e 15 de novembro de 2010, sábado, domingo e segunda-feira (feraido). Não há provas nos autos, também, nem o indiciado fez questão de apresentá-las, se houver, que demonstre que ele era o parente ou a pessoa que necessariamente teria que acompanhar ou cuidar do suposto doente e, ainda, sequer demonstrou ter havido necessidade de sua companhia junto ao seu tio em datas que não o final de semana e feriado de segunda-feira" (fl. 197, e-STJ). 14. Da mesma forma que se deu no âmbito administrativo, o impetrante não comprovou nestes autos que seu tio estaria doente. Mais que isso, inexiste prova de que seu tio residisse em Pirenópolis na época dos fatos (2010). 15. O fato de haver concordado com o desconto em folha das despesas de ressarcimento não detém força suficiente para modificar a sanção abstratamente prevista em lei, tendo em vista que a indenização pelo dano causado por quem se apropria de bens públicos sem obter prévia autorização das autoridades competentes é dever previsto no ordenamento jurídico. 16. No mesmo sentido, gera perplexidade que servidor em exercício há vinte e seis (26) anos tenha assumido o risco de levar às últimas consequências o grave ato por ele praticado. Cabe aqui acrescentar que a retidão no desempenho de serviço público não possui efeito contábil de gerar crédito a ser utilizado para efeito de compensação ou abatimento com posteriores "deslizes" praticados pelo funcionário público. 17. No contexto acima, considero que inexiste prova pré-constituída no sentido de que há direito líquido e certo à substituição da pena de demissão pela pena de mera suspensão no serviço público. 18. Segurança denegada. Agravo Regimental contra o indeferimento da liminar prejudicado.

(STJ - MS: 18803 DF 2012/0136286-5, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 28/06/2017, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 17/11/2017)

Assim, sob o crivo do julgado acima mencionado, diante do descumprimento de um dever administrativo o servidor poderá, após o trâmite regular do processo administrativo disciplinar, sofrer uma sanção.

Nesse sentido, importante a lição de Nelson Nery Costa:

A falta disciplinar é uma ação ou omissão do servidor que contraria o interesse público, perturbando o funcionamento da Administração. Podem ser leves quando a natureza de que se revestem causam um mínimo de dano ao serviço público, mas se tornam graves quando repetidas. Graves, quando afetam o decoro, o prestígio, o bom andamento dos serviços ou causem dificuldades aos fins públicos. E gravíssimas, quando causam prejuízos tão elevados ao Estado que, ao serem apuradas, devem determinar o desligamento para sempre do servidor dos quadros do funcionalismo. Diante de uma falta disciplinar devidamente comprovada, deve ser aplicada uma sanção que significa a consequência danosa que o legislador atribuiu a quem viola a lei. (COSTA, 2007, p. 221).

Com efeito, após o regular andamento do processo administrativo disciplinar, caso se verifique que o servidor público cometeu um ato ilícito, não resta outra solução senão enquadrar a conduta em um dos

dispositivos mencionados e aplicar a punição cabível. Nesse sentido, confira-se:

É que na lógica do controle-sanção não há meio termo: ou a conduta do controlado é conforme as regras e procedimentos ou não é: neste último caso, deve-se penalizar o sujeito, independentemente das circunstâncias práticas por ele vivenciadas na ocasião e das consequências futuras, às vezes negativas para o próprio funcionamento da máquina administrativa. (FERRAZ, 2012, p. 2).

A respeito da suspensão, prevista no 202 da Lei 6.123/68, a qual não poderá exceder trinta dias, será aplicada dentre outros, no caso de falta grave.
Diante o exposto, é perfeitamente possível perceber, que restou demonstrada a autoria, bem como comprovada a materialidade das infrações disciplinares cometidas pelo servidor ora indiciado, razão pela qual, **OPINA** a presente comissão pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR TRINTA DIAS** do servidor **ADEILTON DOS SANTOS**, em razão de cometimento de falta grave, com fundamento no art. 194, III, c/c art. 202, I, todos da Lei 6.123/68, apurado por meio de processo administrativo totalmente regular.
Considerando a lesão aos cofres públicos, elencada no art. 204, VIII, 1° parte, da Lei 6.123/68, embora tenha como penalidade a demissão de servidor público, somos pela não aplicação desta, por não existir no histórico funcional do servidor, outro procedimento administrativo ou atitude que venha a desabonar sua conduta, razão pela qual, intime-se o servidor Adeilton dos Santos a comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de cinco dias úteis, para acordo de reposição ao erário, sob o crivo do art. 140, caput, do mesmo dispositivo legal, referente ao valor do conserto do veículo (notas fiscais em fls. 40/41), e na possibilidade de o servidor em débito com o erário, ser demitido ou exonerado terá o prazo reduzido para quitar o débito, conforme determina o §2° do art. 140, e na impossibilidade de acordo pelas vias administrativas, encaminhe-se cópia dos presentes autos à Procuradoria Municipal para inscrição na dívida ativa do município, em respeito ao §3° do art. 140, e ajuizamento de cobrança judicial cabível.
Tendo em vista que a administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei, intime-se o servidor indiciado, bem como a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis.
É o relatório, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente – Matrícula 5.843

PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA
Membro – Matrícula 7.244

MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO
Membro – Matrícula 10.910

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17E9A041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2416/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILSON CORREIA NUNES, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUD FILHOS: ABEL JOSÉ DE MELO NUNES - 04/05/2006 e ADYLLA VITORIA CAMPELO NUNES - 28/03/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6AA216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2417/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KLEBER PEREIRA DE MENEZES BRAYNER, Dentista,** Matrícula **n° 2400,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47E4A367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2418/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANA CAMELO, Dentista,** Matrícula **n° 2194,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/04/2017 a 19/04/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB21E933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2419/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA SEIXAS FRANCA FILHA, Cordenadora CESMUC,** Matrícula **n° 90479,** lotado(a) na

Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C52502A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2420/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GORETE COSTA FERRO, Assistente Social,** Matrícula **n° 2150,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9A49D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2421/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA DE CARCIA MARQUES FERREIRA RESENDE, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 3039,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D511A2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2422/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MONICA DE ALMEIDA HENRIQUE MIGUEL, Médica,** Matrícula **n° 811,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 03/11/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF4DFE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2423/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO DA SILVA BARBOSA, Fonoaudiólogo,** Matrícula **n° 2143,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 03/05/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8010EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2424/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACQUELINE DA SILVA ROCHA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8200,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/08/2017 a 15/08/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:734E9A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2425/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SORAIA DE MELO SILVA LEANDRO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7847,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/07/2017 a 27/07/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79753870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2426/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRESSA MEDEIROS TORRES DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11015,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDD1D4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2427/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SHEYLLA ALVES PEREIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8195,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 08/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11AA4407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2428/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANGELA GERMANO BISPO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7381,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC21EE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2429/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA ROBERTA DA SILVA BRITO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7363,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4FA914B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2430/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MELQUIADES ALVES SILVA JUNIOR, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7357,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 12/17/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BF831C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2431/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCILEIA BARRETO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7368,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 12/17/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C1588A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2432/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE LEITE DE ALBUQUERQUE, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7350,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 12/17/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9954790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2433/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADERGILSON VIANA DE ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7388,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 12/17/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C02CB06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2434/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELISANGELA RODRIGUES BEZERRA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7382,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7AE5410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2435/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KLEBSON OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7971,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/11/2016 a 27/11/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84F26EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2436/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ IZIDIO CESAR, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7377,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 16/12/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07879C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

Objeto: Registro de Preço, para a contratação dos serviços de Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) para a Rede Municipal de Educação de Garanhuns. **Valor Máximo Admitido R$ 491.058,82.** Início do acolhimento das propostas: **12/08/2019 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **21/08/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **21/08/2019 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 778596.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E3B9E31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2019 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 010/2019. (SRP).

- PROCESSO Nº 019/2019.
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 010/2019. (SRP)

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, manutenção e operacionalização de palco, estrutura de boxtruss, camarins, tendas, geradores, sonorização, iluminação e cabines sanitárias, a fim de atender as necessidades do município durante eventos promovidos pelo mesmo.

- O valor máximo aceitável é de R$: 1.542.166,67 (um milhões quinhentos e quarenta e dois mil centos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seu objeto em favor da seguinte empresa:

- WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.256.609/0001-30, com sede na Segunda Travessa Vidal de Negreiros, nº 102, CEP.: 55.900-000 - Bairro: Centro - Cidade: Goiana–PE, vencedora do certame, com os seguintes Lotes e Itens: Lote 01: Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Lote 02: Itens: 01, 02 e 03 e Lote 03: Itens: 01 e 02, com um valor global de R$: 484.927,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

- KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.638.333/0001-00, com sede na Rua Projetada 04, nº 200, CEP.: 56.508-255 - Bairro: Distrito Industrial - Cidade: Arcoverde–PE, vencedora do certame, com os seguintes Lotes e Itens: Lote 04: Itens: 01, 02, 03, 04 e 05 e Lote 05: Itens: 01 e 02, com um valor global de R$: 284.997,50 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 07 de agosto de 2019.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:76493E6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMI nº 004/2019. Processo PMI nº 004/2019. CPL. Prestação dos serviços de execução e instrumentalização da folha de pagamento aos servidores públicos ativos, inativos e aos pensionistas do Município de Ibirajuba-PE, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) e na Proposta Comercial apresentada). **BANCO BRADESCO S. A**., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com oferta circunscrita ao valor total de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 25.04.2019 a 25.04.2024.

Ibirajuba(PE), em 25 de abril de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:50E107E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 015/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 005/2019**. Compras. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo e de ar, destinados à frota de veículos do município, e de botijões de gás GLP para atender a demanda das diversas unidades administrativas deste município, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I). **Valor: R$ 1.761.405,13. Data e local da sessão de abertura: 22/08/2019 às 09:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Tenente Xavier de Araújo, nº 132, 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.(*)

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:44532AAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2019

PORTARIA Nº 274/2019

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, no exercício de suas atribuições, edita a seguinte portaria.

CONSIDERANDO os termos do ofício emanado pelo Secretário de Obras do Município de Iguaracy, solicitando o retorno ao trabalho do servidor Juciano Gomes Marques;

CONSIDERANDO que a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares é ato discricionário concedido a critério da administração pública;

CONSIDERANDO que a interrupção da licença pode ser promovida a qualquer tempo no interesse do serviço ou a pedido do servidor, RESOLVE:

Art.1º - Fica interrompida a licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular concedida ao servidor Juciano Gomes Marques, através da portaria de nº 262/2019.

Art.2º - O servidor Juciano Gomes Marques deverá retornar ao trabalho após a publicação da presente portaria, ficando lotado na Secretaria de Obras.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1D067C0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 003/2019 PP 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição parcelada de leites especiais para distribuição à pessoas carentes neste município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 22/08/2019. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 87.205,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinco reais). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 07 de agosto de 2019.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:9AA41AF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE –** CNPJ sob Nº. **11.286.382/0001-88.**
Contratado: **J N DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 29.955.012/0001-51, com sede no Sítio Pelonha, s/nº, zona rural de Itaíba-PE.

Objeto: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o contrato originária, a CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO alterando a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 007/2019, também, o fundamento do Termo Aditivo ao contrato, ocorre em função da adição de quantitativo.

Valor aditado: R$ 57.685,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais), comportando, através deste aditivo, um acréscimo de 25% dos valores contratados o GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Data de assinatura: 01 de julho de 2019.

Itaíba, 01 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BD32073A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da execução dos serviços da obra de requalificação dos canteiros da Rua Clementino Alves de Siqueira, Distrito de São Vicente, conforme Projeto de Engenharia. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 29/07/2019. Licitante cadastrado neste processo: NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60. Às 09:00 horas do dia 07/08/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA - Representante: José Nogueira de Carvalho Filho, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Odilon Rodrigues da Cruz, 08 - Santa Ana - Iguaraci - PE, CPF nº 030.257.404-26, Carteira de Identidade nº 3775270 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0009/2019 a Empresa **NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA**. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o

processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA - Valor: R$ 122.828,28.** Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	*NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA*

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação da execução dos serviços da obra de requalificação dos canteiros da Rua Clementino Alves de Siqueira, Distrito de São Vicente, conforme Projeto de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 122.828,28

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	*NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1B7AF2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00050/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00014/2019, da seguinte maneira: Lote 1: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06, pelo valor de R$20.000,00.

Itapetim, 07/08/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C7F22F2C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00056/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00009/2019, para contratação da execução dos serviços da obra de requalificação dos canteiros da Rua Clementino Alves de Siqueira, Distrito de São Vicente, conforme Projeto de Engenharia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60, pelo valor de R$122.828,28.

Itapetim, 07/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0B75E18B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00090/2019. Processo Nº: 00056/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2019. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de requalificação dos canteiros da Rua Clementino Alves de Siqueira, Distrito de São Vicente, conforme Projeto de Engenharia. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura 1019 - Construção / Reforma de Praças, Parques e Canteiros 449051 - Obras e Instalações . Contratado: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$122.828,28. Vigência: de 07/08/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 07/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:39FAE87D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00050/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2019, para registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Lote 1: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06, pelo valor de R$20.000,00.

Itapetim, 07/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CEB5A024

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00091/2019. Processo Nº: 00050/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto

Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secre Elemento de Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06. Valor R$20.000,00. Vigência: de 07/08/2019 a 07/08/2020.

Itapetim, 07/08/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:42329AB0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2019

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Alisson de Albuquerque Santos				
CNPJ: 24.133.438/0001-06				
TOTAL: 20.000,00				
1 - Água potável				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Água potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente de 20 (vinte) litros, com tampa, lacre e vasilhame em regime de comodato, a ser fornecida parceladamente.		UND	4000
Total do Lote 1		20.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Alisson de Albuquerque Santos.
CNPJ: 24.133.438/0001-06.
lote(s): 1.
Valor: R$ 20.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS***
Prefeito	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0AF03D31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Ausência Apresentação das Amostras

Processo Licitatório nº 018/2019

Pregão Presencial nº 007/2019

O Pregoeiro do Município de Jataúba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com esteio nas disposições editalícias, considerando a ausência de comparecimento da empresa **SM Distribuidora de Alimentos Eireli**, CNPJ nº 28.442.118/0001-99, vencedora dos itens **01, 05, 15 e 29** do Pregão Presencial nº 007/2019, para apresentar as amostras dos produtos ao crivo da Comissão de Pregão e da Nutricionista, descumprindo por via reflexa as disposições cogentes traçadas no item 4 e subitens do instrumento convocatório, vem à pública declarar a desclassificação superveniente da mesma, sobretudo a ratificação da ausência intencional, levada a efeito através de contato telefônico.

Outrossim, tendo em vista a realidade administrativo-processual posta, determino a intimação da(s) licitante(s) segundo melhor classificadas, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta ato, comparecer à sede da CPL para apresentação das amostras dos produtos cotados, nos termos dos itens 4.1 a 4.6 do Edital, sob pena de perda do direito de sucessão e consequente desclassificação, com convocação do próximo licitante.

Fica intimada para APRESENTAÇÃO A AMOSTRA AFETA DO ITEM 05, a empresa:

1. DIEGO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº **19.462.221/0001-00.**

Autue-se, registre-se, e publique-se.

Jataúba (PE), 08 de Agosto de 2019.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:43AF8F50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – Ficam **HABILITADAS** as empresas Construtora Marferrei LTDA; Tanden Empreendimentos Eireli – EPP; Macro Construtora Eireli – EPP e Lettal Construções LTDA. Caso não sejam interpostos recursos administrativos quanto a esta decisão, fica estabelecido, desde já, o dia 12/08/2019, às 09h00min, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope contendo a proposta de preço das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:06BA8532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 022/2019 FMS, Processo Licitatório Nº: 003/2018; Pregão Presencial Nº 003/2018 SRP. Acréscimo de 14% do contrato. Cujo Objeto é o Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.994.990/0001-99. Valor Acrescido: R$ 14.092,37 (quatorze mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

João Alfredo 07 de agosto de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BB530558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2018 FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2018; Tomada de Preços Nº 001/2018. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.324.550/0001-10. Valor do Acréscimo: R$ 29.064,37 (vinte e nove mil sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

João Alfredo, 07 de agosto de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:05D2CD5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2018 FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2018; Tomada de Preços Nº 001/2018. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.324.550/0001-10. Valor do Acréscimo: R$ 16.335,04 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

João Alfredo, 07 de agosto de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:757A4278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS 073 AO 076/2019

CONTRATO Nº 073/2019

Processo Licitatório Nº 036/2019. Pregão Presencial Nº 023/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 04.419.989/0001-23, A. R. VERISSIMO LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 51.385,00. Data de Assinatura: 05/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

CONTRATO Nº 074/2019

Processo Licitatório Nº 036/2019. Pregão Presencial Nº 023/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.775.313/0001-01, SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 29.492,00. Data de Assinatura: 05/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

CONTRATO Nº 075/2019

Processo Licitatório Nº 036/2019. Pregão Presencial Nº 023/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 24.994.990/0001-99,

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 4.500,00. Data de Assinatura: 05/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

CONTRATO Nº 076/2019

Processo Licitatório Nº 036/2019. Pregão Presencial Nº 023/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.868.059/0001-88, HOSPITALMED EIRELI, ; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 29.691,00. Data de Assinatura: 05/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:AD7154E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2019 APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE, Comunica aos interessados que a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCACOES EIRELI, CNPJ N° 29.505.771/0001-12, apresentou recurso na fase de abertura de Proposta de Preços contra sua desclassificação, pois o mesmo encontrasse nos autos do processo para qualquer interessado fazer analise. Deste modo a Comissão de Licitação passará o mesmo para o Jurídico desta Prefeitura analisar, e posteriormente divulgaremos o resultado.

Jucati, 07 de Agosto de 2019.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:EC48490A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICIATÓRIO N° 15/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Jucati Torna Publico o PROCESSO LICIATÓRIO N° 15/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas deste Município, valor máximo R$ 586.249,69 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Recebimento dos envelopes dia 26/08/2019 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati, 07 de Agosto de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A46DBFAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº002/2019 - PMLG

A Prefeitura da Lagoa dos Gatos-PE, torna público que a Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Revitalização e Urbanização da Lagoa Maracajá, no Centro da Cidade, com mão-de-obra e material da empreiteira**, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da lei n° 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Sete de setembro – 44, Centro – lagoa dos Gatos – PE. Lagoa dos Gatos, 06 de agosto de 2019. Ratifico a decisão da Tomada de Preço nº 002/2019.

Lagoa dos Gatos, 06 de agosto de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E8FC833A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 019/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 019/2019.Processo Nº: 034/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SEDUTORA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AOS DIA DOS PAIS, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 08.789.244/0002-98. Valor: R$25.000,00.

Lagoa dos Gatos, 07 de agosto de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1BF88C94

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2019. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de Revitalização e Urbanização da Lagoa Maracajá, localizada no Centro da Cidade, complementando a construção de muro de arrimo em parte de seu entorno. Contrato de repasse 846315/2017/MCIDADES/CAIXA. Valor: R$545.797,65. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/08/2019 às 9:00h. Prefeitura da Lagoa dos Gatos, sala de Licitações, Avenida 7 de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, 55450-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail admlicitacaolg@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda no site http://lagoadosgatos-pe.com/

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente
CPL/PMLG

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:88F97D06

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 020/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 020/2019.Processo Nº: 035/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MEGGA STAR NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AOS DIA DOS PAIS, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ELTON PAULO DA ROCHA - ME, CNPJ 27.121.213/0001-28. Valor: R$12.000,00.

Lagoa dos Gatos, 07 de agosto de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:1594CC41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:018/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.014/2019-FMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde deste Município, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$ 1.970.888,45. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/08/2019 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 07 de agosto de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:923D6D43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2019. OBJETO: "Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene, para servir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". Contratada: J.I. DO NASCIMENTO. Fundamento legal: inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Machados, 31 de julho de 2019,

DORGIVAL DIAS PAIXÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:60AB3024

PREFEITURA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADT. AO CONTRATO Nº 026/2018. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços especializados de drenagem da Rua de acesso ao Bairro da Cohab, Machados - PE. Contratada: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento legal: §1º e §2º do art. 57, da Lei 8.666/93.

Machados, 11 de junho de 2019,

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:62D18EAC

PREFEITURA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

3º ADT. AO CONTRATO Nº 008/2018. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços especializados sob forma de empreitada para realização de obras e serviços de engenharia destinado a construção de creche/pré-escola – padrão FNDE. Contratada: M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – ME. Prazo: 226 (duzentos e vinte seis) dias. Fundamento legal: §1º e §2º do art. 57, da Lei 8.666/93.

Machados, 27 de junho de 2019,

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:877353AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - PROCESSO Nº: 015/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO- Processo Nº: 015/2019 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº001/2019 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios Perecíveis/Não Perecíveis, necessários para produção de refeições diárias aos alunos da Rede Municipal de Ensino, coordenado pela Coordenação de Alimentação Escolar**.Valor Máximo Aceitável:**R$ 1.656.066,40 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **Abertura das Proposta:** 22/08/2019 às 09:30 h**. Início da Sessão de Disputa de Preços:** 22/08/2019 às 10h e 30 minutos**.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através do **Site** www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no **Site** Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.brou na Sala da CPL**–**Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro –

Nazaré da Mata/PE. Nazaré da Mata, 07 de Agosto de 2019

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:59C8A857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019 – FMS - CPL I
(SESSÃO DE ABERTURA)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SSO

SERVIÇOS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA. **Valor total estimado**: **R$ 528.480,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais. Data da sessão de abertura**: 21/08/2019 às 9:30 horas**,** na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 07 de agosto de 2019.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:6A1A5588

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2019 - PMO - CPL II
(ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
SEMU-SEINFRA

3ª CONVOCAÇÃO

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS ESTRUTURAIS PARA A REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Valor: R$ 122.060,94 (cento e vinte e dois mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos)**. **Abertura: 23/08/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 07 de agosto de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4B7204C5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015

7º Termo Aditivo ao contrato nº 105/2015. Processo Licitatório n° 018/2015 - PMO, Pregão Presencial nº 015/2015 - COPAL/OUTROS I. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de preço. CONTRATADA: **M. F. Serviços e Locação de Veículos EIRELLI-EPP,** CNPJ: **11.634.427/0001-68**. VALOR TOTAL: **R$ 48.379,90 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**. Vigência: **17/06/2019 a 16/06/2020**, o que faço nos termos dos **arts. 57, II e 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 26 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4FCD1679

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015

8º Termo Aditivo ao contrato nº 104/2015. Processo Licitatório n° 018/2015 - PMO, Pregão Presencial nº 015/2015 - COPAL/OUTROS I. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de preço. CONTRATADA: **Transil - Transporte Silano LTDA-EPP,** CNPJ: **11.453.909/0001-11**. VALOR TOTAL: **R$ 667.372,68 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: **17/06/2019 a 16/06/2020**, o que faço nos termos dos **arts. 57, II e 65, §8º da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 26 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A51A6485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 032/2018. Modalidade: Pregão Presencial 014/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Ouricuri, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital. A empresa: **TACIO & DANYELE SERVIÇO E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 28.556.698/0001-45**, vencedora no valor de R$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 21 de setembro de 2018.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:F073A708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

CONTRATOS Nº 110 A 113/2018. Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para instalação e aquisição de relógios de ponto eletrônicos digitais biométricos com nobreaks para

atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Ouricuri- PE, conforme anexo I do Edital.
CONTRATADA: TACIO & DANYELE SERVIÇO E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 28.556.698/0001-45, vencedora no valor de R$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 meses a partir da data da sua assinatura (21/09/2018).

Ouricuri/PE, 21 de setembro de 2018.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:9AE3A41D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo Licitatório Nº 015/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 014/2019- Repetição – compras; Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículo automotor, tipo passeio, zero quilômetro, em atendimento a proposta nº 00562.279000/1180-13 do Ministério da Saúde e Aquisição 02 (duas) Motocicletas, zero quilômetro, em atendimento a proposta nº 00562.279000/1160-01 do Ministério da Saúde, destinado ao atendimento das necessidades dos PSF's e Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE; Valor: R$ 118.000,00; Data da Sessão de abertura: 20/08/2019 às 08h00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 07 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:C7288656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 032/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

Atendendo a lei 11.947/2009 e Resolução/ FNDE/ CD nº 038/2009, venho por meio deste autorizar a realização da **Chamada Pública nº 002/2019**, com o objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor máximo estimado R$ 172.406,87. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia **12 de setembro de 2019, às 09h00min**, na sala de Licitação, localizada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 – 2º Andar – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 01 de agosto de 2019.

CARINE FRIDRICZEWSKI BARROS VILAR,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:54EB3E95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 06/2019

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paranatama e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Paranatama, no dia 08 de agosto de 2019, das 8:00h às 13:00h no Milly Recepções, situado na Rua Vicente Ferreira – Centro - Paranatama.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: **"*Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social*"**

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/PE, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil..

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatama, 24 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

MYSIA RAQUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORFÍRIO
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:84AE9E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 227/2018 - GP

ERRATA

Considerando erro de digitação na publicação da Portaria nº. 227/2018, realizada no Diário Oficial da AMUPE, publicada na Edição nº 2117, de 06/07/2018, retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 20,5% por cento,
Leia-se:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 25.8% por cento,

Onde se lê:
junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária,

Leia-se:
junto a Secretaria Municipal de Transportes,

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito Municipal

Consolida-se a seguir a redação integral da referida Portaria.

PORTARIA Nº. 227/2018 - GP

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 25.8% por cento ao servidor **ALEXANDRE ASSUNÇÃO PEREIRA**, portador do **CPF**: **109.797.574-60**, por desempenhar atividades de apoio, junto a Secretaria Municipal de transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 1º de junho 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de junho 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19° de junho de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7292584F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2018 – Pregão Presencial Nº 021/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. CNPJ/CPF:** 05.340.639/0001-30**. Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses**. Valor Total do Contrato:** R$ 600.000,00.

Paudalho, 30 de Julho de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E49FBE1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 059/2018 – Pregão Presencial Nº 021/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. CNPJ/CPF:** 05.340.639/0001-30**. Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses**. Valor Total do Contrato:** R$ 1.000.000,00.

Paudalho, 30 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FF9A209B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018-FMAS. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 058/2018 – Pregão Presencial Nº 021/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. CNPJ/CPF:** 05.340.639/0001-30**. Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses**. Valor Total do Contrato:** R$ 70.000,00.

Paudalho, 30 de Julho de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:54ACFE2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2019-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2019-FMAS

CONTRATO Nº 015/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 002/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ Nº 19.355.594/0001-81. VALOR: R$ 16.330,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 10 de Julho de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FF7E8CA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2019-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2019-FMAS

CONTRATO Nº 016/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 002/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE. CONTRATADA: JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI. CNPJ Nº 26.874.030/0001-10. VALOR: R$ 8.763,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 10 de Julho de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:811D1A06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 017/2019-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 017/2019-FMAS

CONTRATO Nº 017/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 002/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE. CONTRATADA: M.A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS-ME. CNPJ Nº 10.409.559/0001-23. VALOR: R$ 2.190,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 10 de Julho de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1B220BB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2019-FME

CONTRATO Nº 040/2019-FME. Processo Licitatório Nº 010/2019. Pregão Presencial Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimentos de Mobiliário para Educação Infantil, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201800283-6/Processo nº 23400.000125/2018-60 do ministério da Educação/FNDE. CONTRATADA: AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 09.537.181/0001-64. VALOR: R$ 25.485,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EEF5D1BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2019-FME

CONTRATO Nº 041/2019-FME. Processo Licitatório Nº 010/2019. Pregão Presencial Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimentos de Mobiliário para Educação Infantil, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201800283-6/Processo nº 23400.000125/2018-60 do ministério da Educação/FNDE. CONTRATADA: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ Nº 29.955.518/0001-60. VALOR: R$ 25.485,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D65A5B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2019-FME

CONTRATO Nº 042/2019-FME. Processo Licitatório Nº 018/2019-FME. Dispensa Nº 003/2019. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Av. Costa e Silva, 95, BR 408, Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação do Depósito da Merenda Escolar deste município. LOCADOR: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA. CPF Nº 592.323.664-87. VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 19 de Julho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:12C9F415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 043/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 043/2019-FME

CONTRATO Nº 043/2019-FME. Processo Licitatório Nº 014/2019. Carta Convite Nº 002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ Nº 22.594.155/0001-36. VALOR: R$ 307.550,68. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) Dias.

Paudalho, 22 de Julho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D8AE8BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2019-ATTP

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PAUDALHO-ATTP
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2019-ATTP

CONTRATO Nº 002/2019-ATTP. Processo Licitatório Nº 073/2019-PMP. Dispensa Nº 029/2018. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Condicionador de Ar tipo Split destinados para a Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho-ATTP. CONTRATADA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 08.449.096/0001-81. VALOR: R$ 7.975,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA.
Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho-ATTP

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FC0F8291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2019 - FMS

CONTRATO Nº 033/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 019/2018. Pregão Presencial Nº 011/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA BIOQUIMICA, UROANALISES, IMUNOSOROLOGIA, HORMONIO E HEMATOLOGIA E COAGULAÇOES, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PARA LABORATORIO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO. CONTRATADA: MÉDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.069.729/0001-09. VALOR TOTAL: R$ 95.076,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E6A10034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 096/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 096/2019

CONTRATO Nº 096/2019. OBJETO: Realização de 03 (Três) Apresentações Musicais de "MAURÍCIO JHONNYS BLACK" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: JEANDERSON EUGÊNIO DE ANDRADE. CPF Nº 713.569.034-60. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 800,00. VALOR TOTAL: R$ 2.400,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0DD54187

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 097/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 097/2019

CONTRATO Nº 097/2019. OBJETO: Realização de 02 (Duas) Apresentações Musicais da "BANDA KPRIXUS" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: RANIEL ALVES DO NASCIMENTO. CPF Nº 024.080.244-63. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 3.000,00. VALOR TOTAL: R$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8E363420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 098/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 098/2019

CONTRATO Nº 098/2019. OBJETO: Realização de 02 (Três) Apresentações Musicais da "BANDA PERIGOSA" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: DANIELLE MARIA DA SILVA SALVADOR. CPF Nº 099.328.424-86. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 800,00. VALOR TOTAL: R$ 1.600,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E638FB74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 087/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 087/2019

CONTRATO Nº 087/2019. OBJETO: Realização de 03 (Três) Apresentações Musicais da "BANDA PERIGOSA" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: DANIELLE MARIA DA SILVA SALVADOR. CPF Nº 099.328.424-86. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 800,00. VALOR TOTAL: R$ 2.400,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 20 de Junho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D9DED8B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 099/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 099/2019

CONTRATO Nº 099/2019. OBJETO: Realização de 02 (Duas) Apresentações Musicais de "JAIR DE DOMINGOS & BANDA" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: JAIR FRANCISCO DA SILVA. CPF Nº 362.717.304-00. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 1.000,00. VALOR TOTAL: R$ 2.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6765EFA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 100/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 100/2019

CONTRATO Nº 100/2019. OBJETO: Realização de 02 (Duas) Apresentações Musicais de "BIU SANFONEIRO E OS

NORDESTINOS" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA. CPF Nº 091.368.344-24. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 1.000,00. VALOR TOTAL: R$ 2.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FF4B4DA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 101/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 101/2019

CONTRATO Nº 101/2019. OBJETO: Realização de 03 (Três) Apresentações Musicais da "BANDA OS VIAGANTES DO BREGA" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: ROMILDO SOARES OLIVEIRA. CPF Nº 742.436.594-00. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 1.000,00. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:283B5B1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 102/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 102/2019

CONTRATO Nº 102/2019. OBJETO: Realização de 02 (Duas) Apresentações do Artista Musical "GEO MOURA" nas Festividades Juninas das Comunidades e Escolas do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: GEANDRO DE MOURA SILVA 07404869420. CNPJ Nº 16.915.885/0001-99. VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO: R$ 3.000,00. VALOR TOTAL: R$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 02 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6F80D38B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2019/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CARTA CONVITE Nº 002/2017
-Objeto Descr.: Contratação de serviços de engenharia civil relacionados a consultoria, assessoria, fiscalização de obras, inspeção predial, avaliação de bens imóveis, elaboração de projetos, serviços técnicos, financeiros e orçamentários, ao fundo municipal de saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 015/2017/FMS.
-Contratado: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
- CPF nº 855.460.704-04
- Aditivo 002/2019/FMS
- Prorrogo o contrato 015/2017 referente à Carta Convite N° 002/2017, Processo N° 013/2017/FMS, pelo prazo de 12 meses, ou seja, de 08/08/2019 a 07/08/2020. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EA8938DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

UJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 002/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Aquisição parcelada de gás medicinal (Oxigênio) e ar comprimido armazenado em cilindros (concessão) para atender a necessidade do Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias e SAMU da cidade de Pombos . **Valor Máximo Aceitável:** R$ 184.056,50 (cento e oitenta e quatro mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 26/08/2019; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 07 de agosto de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:058EF170

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO E ATA DE REUNIÃO INTERNA PP 018/2019

ATA DE REUNIÃO INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

ATA DE REUNIÃO INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DATA: 06/08/2019
Ao sexto dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (06/08/2019), pelas dez horas (10h00min), na sede do Poder Executivo Municipal, localizada à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01, na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações constituída conforme Portaria em anexo, composta por Marcelo Luis Do Nascimento (Pregoeiro) por Emanoel José da Silva e Daniel Gonzaga da Silva (Membro da Equipe de Apoio).

ASSUNTOS/ DELIBERAÇÕES:

1. Tendo em vista que na sessão do dia 02/08/2019 foi apresentado as empresas o protocolo Parecer técnico da engenharia que desclassificava as propostas de todas as empresas participantes, e no mesmo dia a Empresa: **K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS** Protocolou um recurso e citou alguns Acordão e Artigos com segue abaixo:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços da licitante não enseja a desclassificação antecipada das expectativas propostas, devendo a administração contratante realizar diligências junto as licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto.
(acórdão 2.546/2015 Plenário.)

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivos suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário.)

RESULTADO.

Levando em conta o recurso o Pregoeiro desse Município dar como Classificada as proposta das seguintes empresas:

K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI
D S DOS SANTOS CONSTRUÇÕES
IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI
CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA
CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ficando assim marcada a data da nova Reunião para o dia 12/08/2019. Se nenhuma empresa entrar com recurso.

Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que tratam do recurso: "XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Daniel Gonzaga da Silva (Membro da equipe de apoio), tudo presenciei, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim pelos demais membros da Comissão e pelo Pregoeiro. Informo Ainda que a presente Ata estará disponível no Diário Oficial do Municípios na data do dia 07/08/2019

Quipapá, 06 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B5C7C65A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA. EDITAL Nº 001/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019.

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, nomeada através da portaria 102/2019, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, buscando cumprir o previsto nos termos do **Item 10.1** do **EDITAL Nº 01/2019 DE 18/07/2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA,** torna público através do presente, o RESULTADO FINAL da Análise Curricular no Processo Seletivo Simplificado Interno, consoante a seguir:

Nº DE ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DO CPF	FUNÇÃO PRETENDIDA	NOTA
01	MICHELE JULIANA RAMOS DA SILVA	055.062.*** - 65	COORDENADORA MUNICIPAL	23
02	ANDREZA CLAUDIA MORATO SILVA	095.854.*** - 24	FORMADORA MUNICIPAL	21

E para que chegue ao conhecimento de todos, determina que o presente resultado seja publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N e na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE, nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quixaba - PE, 08 de AGOSTO de 2019.

ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente Da Comissão Organizadora

ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretária Da Comissão Organizadora

ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA
Membro Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A90B4308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de equipamentos odontológicos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos instalados nos PSF'S incluindo a Unidade Odontológica Móvel pertencentes ao Município de Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **130**/2019 (FMS)
Contratado: NADEILDO JOAQUIM DE SOUZA - MEI.
CNPJ Nº: 27.404.053/0001-24
Valor do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Rio Formoso, 26 de julho/ de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C52CCAD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DO I PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: J GONÇALVES DE LIMA.

Objeto: A contratação para prestação de serviços técnicos especializados e de suporte às atividades de assessoramento em Comunicação, Assessoria de Impresa, Radiojornalismo e Editora, para auxiliar na execução das políticas, estratégias e ações de comunicação institucional da Prefeitura de Salgueiro e suas diversas secretarias e coordenadorias.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, com data inicial 22/06/2019 e data final 22/06/2020.
Assinatura: 14/06/2019.
Assinam: Clebel de Souza Cordeiro, pela Contratante, e J GONÇALVES DE LIMA, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5ED8BE40

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 080/2019 – Pregão Presencial n° 047/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento de água Mineral natural sem gás, envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, e vasilhames para consumo do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do controle interno, coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria de cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Municipal, Secretaria de planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração, do Município de Salgueiro/PE. Após a análise documental e julgamento dos recursos declara-se vencedor: ROMMEL CORDEIRO E CIA LTDA EPP CNPJ 04613070/0001-76, em todos os itens licitados, pelo valor total de R$ 27.725,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais). Diante do resultado do certame o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, homologou no dia 26/07/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 07 de Agosto de 2019.

LUÍS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:77C8B7D7

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgueiro torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.328.425/0001-67, na Tomada de Preço nº 004/2019, Processo Licitatório nº 068/2019 cujo objeto é contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Salgueiro-PE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE por NEGAR PROVIMENTO do recurso apresentado pela Empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.328.425/0001-67, mantendo a decisão no sentido de declarar habilitação da empresa QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI. Nesta oportunidade, convoco as demais empresas para dar prosseguimento ao processo licitatório, com data para abertura dos envelopes de preço o dia **12.08.2019, às 10h30min** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro/PE, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:22DAD1CE

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgueiro torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, no Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Licitatório nº 042/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação da mesma. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE por NEGAR PROVIMENTO do recurso apresentado pela Empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, mantendo a decisão no sentido de declarar sua proposta desclassificada em alguns itens do pregão. Nesta oportunidade, encaminho aos autos para homologação da autoridade superior.

Salgueiro/PE, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:37906F01

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 672/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento realizado pela servidora, datado de 01 de agosto de 2019 contendo pedido de exoneração de cargo efetivo, em virtude de convocação para cargo de natureza inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, a servidora **VALERIA CRISTINA LIMA GONDIM**, Matrícula Nº 101125, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:ACA8F8EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº: 020/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO do Processo Nº: 020/2018 - Comissão: CPL – Tomada de Preços Nº 004/2018 - Objeto Nat.: construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Júlio

Balbino, Zona Rural Sitio Serra da Bernarda, no Município de Santa Cruz a Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 030/2018 - Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 - Valor Contratado: R$: 610.887,78 (seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 580 (quinhentos e oitenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 23 de Julho de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E5E7333C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 001/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 001/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 001/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para Aquisição de mobiliário em geral destinado ao Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 23.678.770/0001-93) para os itens 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, JJ DE LIMA EIRELI - ME (CNPJ nº 27.324.224/0001-05) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 18 de janeiro de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 18 de janeiro de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretaria de Administração e Gestão Especial

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:320F2E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 002/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 002/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 002/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Pneus, destinados aos veículos automotores e máquinas, conforme solicitação expressa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras EL ELYON PNEUS EIRELI - ME (CNPJ nº 29.259.420/0001-79) para os itens 5 e 10, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 6 de fevereiro de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 6 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:679E4C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 002/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 002/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 002/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Pneus, destinados aos veículos automotores e máquinas, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras EL ELYON PNEUS EIRELI - ME (CNPJ nº 29.259.420/0001-79) para os itens 8, 9 e 13, DEANE BORGES DA CUNHA BRITO – EPP (CNPJ nº 02.992.353/0001-40) para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 11 e 12, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 06 de fevereiro de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de fevereiro de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretario Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:BC056316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 006/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 005/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 005/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de Implantação de Serviço de Correio eletrônico para envio e recebimento de mensagens para caixas de e-mail, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora PAPELWEB SERVIÇOS TECNICOLOGICOS EIRELI - ME (CNPJ nº 21.269.216/0001-27) para o item 1, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 28 de fevereiro de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de fevereiro de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretaria de Administração e Gestão Especial

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B06B8CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 007/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 006/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 006/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para Prestação de serviços de migração de dados referentes as informações dos servidores e da folha de pagamento deste Município, entre os anos de 2017 e 2018, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora PAPELWEB SERVIÇOS TECNICOLOGICOS EIRELI - ME (CNPJ nº 21.269.216/0001-27) para o item 1, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 28 de fevereiro de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de fevereiro de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretaria de Administração e Gestão Especial

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:39522445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 008/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 007/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 007/2019. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na Aquisição de brinquedos e armário de primeiros socorros destinados as creches do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos o vencedor MARIA LUCINEIDE N OLIVEIRA - ME, (CNPJ nº 00.254.258/0002-03) para os itens 1 à 20 , por apresentarem o menor preço dos itens supracitado.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 16 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:D1F93A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 015/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 009/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 009/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para a aquisição de paralelepípedo, areia e cimento para serem usados em pavimentação de ruas, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras MARCELO DE OLIVEIRA TOMAZ-ME (CNPJ nº 10.902.496/0001-42) na totalidade do objeto, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 25 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de março de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:68D1F019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 016/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 010/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 010/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais de aquisição de material de asfáltico (massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25kg e a granel, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas, e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Anexo VI (tópico 3.1) deste Edital. Declaramos este certame DESERTA.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 21 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de março de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:32F7D939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 018/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 011/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 011/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de produto de panificação, pão francês, destinados à alimentação dos alunos da rede Municipal de Educação, com entrega diária, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora REINALDO SARAIVA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 11.661.368/0001-17) para o item 1, por apresentar o menor preço do item supracitado.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 22 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:78F527FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 019/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 012/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 012/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecível (carne fresca), para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras VALDIR GOMES DOS SANTOS JÚNIOR (CNPJ nº 32.521.016/0001-36) para os Lotes III e Lote IV, RM FRIGORÍFICO BRANDÃO EIRELI (CNPJ nº 04.682.042/0001-00) para o Lote II, MARIA ZULEIDE DOS SANTOS SILVA (CNPJ nº 26.996.217/0001-97) para os Lotes V e Lote VI, J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME (CNPJ nº 13.020.436/0001-94) para os Lotes I, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 25 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:5BE59B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 020/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 013/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 013/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11) para o item 1, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:38994A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 020/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 013/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 013/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11) para o item 1, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A24D74EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 020/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 013/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 013/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11) para o item 1, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Politicas Afirmativas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0FD8326C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 020/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 013/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 013/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11) para os itens 1 e 2, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:3170F0F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 020/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 013/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 013/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consolidados no Anexo I desta Ata, parte integrante do presente instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA (CNPJ nº 09.035.695/0001-11) para os itens 1 e 2, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:C70D19E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 021/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 014/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 014/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de livros didáticos, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras C.A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME (CNPJ nº 13.344.238/0001-86) na totalidade do objeto, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:88F732E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 022/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 015/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 015/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, o objeto do presente Pregão consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada em Gestão Pública para promover a estruturação da Gestão Ambiental no Município de Santa Maria da Boa Vista (PE), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras DL AMBIENTAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E NEGOCIOS

LTDA (CNPJ nº 27.489.807/0001-96), para o item 1, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 16 de abril de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de abril de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretario Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B28438D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 023/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 016/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 016/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para aquisição de Kits Odontológicos, destinados a suprir as necessidades da atenção Básica do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora EDILANE CARVALHO ARAÚJO - EPP (CNPJ nº 12.710.916.0001-14) para os itens 1 à 6, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 12 de abril de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:75694DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 030/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 019/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 019/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Anexo VI (tópico 3.1) deste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora WAGNER SANTIAGO DE LIMA - MEI (CNPJ nº 28.371.350/0001-83) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 02 de maio de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de maio de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:05A4A0F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP N° 038/2019.**Processo Licitatório nº 071/2019**.**Objeto**: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de tecidos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de saúde do Município de Santa Maria da boa Vista/PE. Valor estimado máximo permitido para a presente contratação é de **R$ 35.335,00 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).** Recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitaçãono dia**21 de agosto de 2019, às 10hs00min**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de agosto de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:CC73AC5F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2019 – MODIFICA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.358.182/0001-20, neste ato representado por seu prefeito **HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Complementar Municipal nº. 005/2018, art. 88 e seguintes, torna pública a **MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019** para nele fazer constar o seguinte:

1.1 Considerando o grande número de recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, bem assim a necessidade de mais tempo para a Comissão Julgadora analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos, **ficam alteradas as datas do Cronograma** (Anexo I) do Edital nº 001/2019, nos termos seguintes:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA PREVISTA	HORÁRIO
Divulgação do Resultado dos Recursos	- Mural da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista; - www.santamariadaboavista.pe.gov.br; e - Diário Oficial do Município.	20/08/2019	-
Divulgação do Resultado Final	- Mural da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista; - www.santamariadaboavista.pe.gov.br; e - Diário Oficial do Município	20/08/2019	-

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de agosto de 2019.

HUMBERTO CESAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:78CB6E78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Decisão Revogatória de Licitação

Processo em Referência n.º: 00016/2018
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Tomada de Preços nº 00001/2018
Objeto: Contratação de empresa para construção de melhorias sanitárias domiciliares Tipo 1 - módulo sanitário composto por vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório, tanque séptico e sumidouro.

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

Considerando o teor da Portaria 424/2016, no § 7º art. 7º I e II, e art. 50.

DECIDE:

1º) REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º 00016/2018 – Tomada de Preços n.º 00001/2018, que busca para Contratação de empresa para construção de melhorias sanitárias domiciliares Tipo 1 - módulo sanitário composto por vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório, tanque séptico e sumidouro.
2º) DETERMINAR a sua baixa no cadastro do Sistema LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação;
3º) DETERMINAR a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Santa Terezinha (PE), em 07 de agosto de 2019.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:2A11C2C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 170/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CONVITE Nº 012/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019

OBJETO: Reforma de Escola do Sítio Areinha.

CONTRATADO: Empresa **J & M ENGENHARIA LTDA** , inscrita sob o CNPJ nº 07.567.140/0001-95, com sede à Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 1254 – Sala 04 – Térreo, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor: O preço total dos serviços é de R$ 102.008,28 (cento e dois mil oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 07/08/2019 à 07/10/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A848C14C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CB CIRÚRGICA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 042/2018
Contrato nº 416/2018
Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata – PE, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Srª. **GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.433.204-38 , e RG de nº 6.035.151 – SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Leparc, nº 100, Bairro: Imbiribeira, Município: Recife, CEP: 51.160 - 035, vem através do presente, notificar sobre a abertura de Processo Administrativo visando **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO**, nº 416/2018, de 27 de Dezembro de 2018, Pregão Presencial nº 042/2018, firmado com a empresa **CB-CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.534.095/0001-23 situada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 533, Bairro: Iputinga, Recife-PE, representada por José Antônio Soares de Moraes Filho, inscrito no CPF nº 530.398.238-68 e no RG nº 4.253.880-4 SSP/SP, residente e domiciliado no endereço comercial da empresa.

A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município uma vez que o objeto oriundo do contrato acima especificado e de extrema importância para o bom funcionamento dos equipamentos da Secretaria de Saúde, posto que terá que ser realizado o chamamento da segunda colocada ou novo procedimento de contratação, ocasionando certamente aumento de preços.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/1177-09, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTEMPLADOS EM EMENDA PARLAMENTAR, AFIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 416/2018,** o fazendo, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Fornecimento de nº 416/2018, considerando A COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo das ordens de fornecimento e das notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado por inexecução contratual.

Ao recusar o atendimento a ordem de fornecimento restou, caracterizado a inexecução do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 77 e 87 da Lei n.8.666/93.

O Município notificou o representante do notificado, sendo que o mesmo não atendeu a solicitação de execução contratual, dando causa

a presente rescisão. O representante legal da empresa encaminhou solicitação de distrato contratual, no entanto, em primeiro momento cumpre salientar, que não apresentou nenhuma justificativa que vinhesse a resguardar o seu pedido, ou seja, não prevista em Lei, e que pudesse afastar quaisquer penalização pela inexecução contratual.

Razão pela qual desde já fica consignado e **cientificado que o Contrato nº. 416/2018 está rescindido**. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

O Contrato de n. 416/2018, as ordens de fornecimento, romaneios, e a notificação, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução parcial do objeto contratado. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativas de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela **inexecutado**, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

Face à inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 77, da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato n. 416/2018.

Vale ressaltar ainda, que o Poder Público, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, ***dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos.***

Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nº 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
...
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
E ainda

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:

I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
(...)
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Neste sentido, diante a inexecução contratual por parte da empresa **CB-CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA-ME,** importa mencionar que poderá ser instaurado Processo Administrativo de Sanções Contratuais, em desfavor da mesma, conforme rito processual previsto no Decreto Municipal nº 074/2019.

As situações acima apontadas são de caráter gravíssimo para a administração pública e configuram omissão/negligência da empresa vencedora destes itens do certame, acarretando prejuízos irreparáveis à administração pública que está sem o fornecimento do objeto licitado.

O presente instrumento serve para informar a RESCISÃO UNILATERAL com esta empresa.

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar o fornecimento objeto do Contrato nº 416/2018 após a notificação publicação desta notificação que será feita no Diário Oficial dos Municípios.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, para que seja dada ciência imediata a empresa **CB-CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA-ME**, e seja iniciado o prazo legal em respeito ao constante no art. 109, I da Lei 8.666/93.

São Lourenço da Mata-PE, em 09 de Julho de 2019.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:B0370829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA-ACRENOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.122.442/0001-02**, com sede na Avenida Roraima, nº 753, Caruaru, PE, cujo objeto é:**Contratação do artista GUILHERME TOPADO, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 08 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes.** Valor:**R$ 20.000,00 (Vinte mil**

reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; João Batista da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:8ACC37D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.849.709/0001-04**, com sede na Rua da Aurora, nº 555, Santo Amaro, PE, cujo objeto é:**Contratação do artista PALHAÇO CHOCOLATE, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 11 de agosto de 2019, com duração de 2h, na Avenida Miguel Arraes.** Valor:**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Roberto Carlos Gomes de Sousa.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:1B9DB7D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada: **COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.500.817/0001-45**, com sede na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 2110, Fortaleza, CE, cujo objeto é:**Contratação do artista WALLAS ARRAIS, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 10 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes.** Valor:**R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; André de Melo Camurça.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:DB37C578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada: **CLUBE DE ALEGORIAS E CRÍTICAS O HOMEM DA MEIA NOITE**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.267.903/0001-50,** com sede na Estrada do Bonsucesso, nº 132, Olinda-PE, cujo objeto é: **Contratação do artista HOMEM DA MEIA-NOITE para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 10 de agosto de 2019, com duração de 2h, na Praça Carlos Wilson.** Valor:**R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Luiz Adolpho Alves e Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:4AC68F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.924.119/0001-30**, com sede na Rua Marilia, nº 297, Jardim São Paulo/Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação da artista EDUARDA ALVES, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 06 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes.** Valor:**R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Carlos Alberto Pereira da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:C83A9F93

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 017/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 017/2019. Pregão Presencial CEL Nº 010/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PRÉDIO DO PEC, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. REFERENTE AO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA PEC – MODELO 700 M² - TC/PAC Nº 363430-67/2012/PAC/ESP-CULT/CAIXA. Valor Máximo Aceitável: R$ 122.774,26. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 26/08/2019; Hora: 09:30h**. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 07/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:B823BFD7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 018/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório CEL Nº 018/2019. Tomada de Preços CEL Nº 008/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAPIBARIBE - TRECHO RUA DO MERCADO, BAIRRO DE TIÚMA. Valor Máximo Aceitável: R$ 81.680,01. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 26/08/2019; Hora: 11:00h.** Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 07/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:88AB28FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL CEL Nº 003/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA, RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 23.078.648/0001-86**, no valor total de R$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 07 de Agosto de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:4BF40739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 21/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, torna publico a todos os interessados a **REVOGAÇÃO** em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, o Processo Licitatório tombado sob o nº. 21/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA E PLASTIFICAÇÃO DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

São Vicente Férrer, 30 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:541E9A7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019-PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PMS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 009/2019 -PMS, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública - Ativos da CELPE - incluindo fornecimento de materiais. Valor Máximo Aceitável R$ 252.955,34. Data: 21/08/2019 às 9:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1EC91616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Dispensa de Licitação nº 005/2019, em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNLÓGICO – IDHTEC – CNPJ Nº 09.563.076/0001-08, para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos para o provimento de cargos efetivos no Município de Taquaritinga do Norte – PE. Valor contratado R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Taquaritinga do Norte, 07 de agosto de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5F8E6198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TAQUARITINGA DO NORTE – PE CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte-PE convoca a empresa LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME, a realizar o cumprimento do contrato nº 034/2019, e realizar a entrega do pedido de material de limpeza solicitado através de e-mail , no dia 16/07/2019 e reiterado nos dias 29/07/2019 e 07/08/2019, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados dessa convocação, sob pena de tomada das medidas cabíveis e necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Taquaritinga do Norte, 07 de agosto de 2019.

CINTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Ação Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5558788B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL
REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2019

PROCESSO N°: 004/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES, Secretária de saúde do município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e alterações posteriores, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a contratação da pessoa jurídica **CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA MILETT JUNIOR – ME**
LTDA CNPJ: 10.333.366/0001-00, localizada na Rua Soldado Graciliano, 67, Jiquiá, Recife /PE, Cep 50.771-360.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização, nas áreas externas e internas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Timbaúba/PE, por um período de 7 (sete) meses.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

Timbaúba/PE, 03 de junho de 2019

LUCLÉCIO APOLINÁRIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:527A5DF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo PMT nº 020/2019. Concorrência PMT Nº 002/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos da via (estrada) de acesso a vila São Benedito na zona rural do município. Foram consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **FF Construtora Eirele, AVML Construções de Edificações Eireli, Cavi Empreendimentos, Construtora Marferrei Ltda, Vale do Ipojuca Construtora Eireli EPP, CPM Construtora Ltda EPP**. Dessa forma, a CPL/PMT aponta como vencedora do certame a proposta de preços da empresa **FF Construtora Eirele**, cujo valor é de R$ 1.414.493,30.
Decorrido o prazo consoante §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93 'in albis', a CPL/PMT recorrerá "ex-officio" dessa decisão a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório.
As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/PMT situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 07 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:154F0959

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2019

O MUNICIPIO TORITAMA, torna público que realizará a continuação do Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços nº 012/2019 - OBJETO: contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de casa de eventos, equipamentos de sonorização, painel de LED, mesas e cadeiras para realização de eventos voltados para formação de professores e conclusões dos 9º anos, ensino fundamental, da EJA IV (Educação de Jovens e Adultos) e da Alfabetização da rede municipal, promovidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama durante o exercício de 2019, conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital. A **Sessão de Continuação ocorrerá no dia 09/08/2019, às 09h30min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 07 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:9BF004CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação n° 006/2019, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação objetivando dar continuidade ao fornecimento dos itens constantes nos lotes remanescentes da rescisão unilateral do **Contrato/PMT Nº 065/2019**, que objetiva o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias em geral do Município de Triunfo – PE, com as empresas: **N.C. MENEZES SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.148/0001-01, localizada na Avenida Aprígio Assunção, nº 241, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, lote 04 no valor de R$ 37.240,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais), lote 05 no valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) e lote 08 no valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), e **ROSELE N DOS SANTOS SOUZA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.867.315/0001-01, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 275, Bairro Centro, Cidade Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, lote 07 no valor de R$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos), nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, nos moldes do artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Triunfo, 06 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:10600009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO / PMT Nº 085 / 2019

Processo Licitatório/PMT n° 048/2019 – Dispensa/PMT nº 006/2019, OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias em geral do Município de Triunfo, dos itens constantes no lote 07 remanescentes da rescisão unilateral do Contrato/PMT Nº 065/2019, Contrato/PMT nº 085 / 2019; Contratante: Município de Triunfo/PE; Contratado: ROSELE N SANTOS SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.867.315/0001-01, Valor Contratado: R$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos); Vigência: A partir da data de sua assinatura com duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2019; Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XI da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Triunfo 07 de agosto de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5380385B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO / PMT Nº 086 / 2019

Processo Licitatório/PMT n° 048/2019 – Dispensa/PMT nº 006/2019, OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias em geral do Município de Triunfo, dos itens constantes nos lotes 04, 05 e 08 remanescentes da rescisão unilateral do Contrato/PMT Nº 065/2019, Contrato/PMT nº 086 / 2019; Contratante: Município de Triunfo/PE; Contratado: N. C. MENEZES SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.003.148/0001-01, Valor Contratado R$ 60.390,00 (sessenta mil trezentos e noventa reais); Vigência: A partir da data de sua assinatura com duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2019; Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XI da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Triunfo 07 de agosto de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F2E410D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 005/2019, de 06/08/2019

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, à servidora MARINETE RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 2.191.030 SSP/PE e do CPF/MF nº 173.501.074-04, no cargo de Auxiliar de Enfermagem/PE-XV, matrícula nº 429-4, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 17, incisos I e II da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 06 de agosto de 2019.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:2F6D2DA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 027/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a MARILENE VASCONCELOS DA SILVA, Professora I, Nivel III, Classe F, matricula nº 1298, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 07 de agosto de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BDF5E57D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 028/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA LUCIA LOPES DOS SANTOS, ZELADORA, matricula 0222, símbolo ZVE, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005 c/c o art.84 incisos I, II e III, da lei municipal nº 569 de 18/11/2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 07 de agosto de 2019.

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1588DCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 054/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Convoca para a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Venturosa/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, amparado pela Lei Municipal Nº 798, de 27 de Março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, a realizar-se no dia 12 de Agosto de 2019, das 08:00 às 15:00 horas, no Anexo do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Francisco Pereira de Carvalho Barros, S/N, Campo Grande – Venturosa/PE.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social".

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e fundamentadas em Regimento Interno próprio.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correram por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Venturosa, 06 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8C1B62FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 012/2019. Serviço. Tipo Maior Lanche. Contratação de Instituição Financeira, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento abrangendo todos os servidores e funcionários da administração direta e indireta, autarquias e fundações, ativas (efetivos ou não), estagiários, inativos e pensionistas e qualquer outra pessoa que venha a manter vínculo de remuneração com o Município. Valor: R$145.253,75.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/08/2019 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 07/08/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A140CBD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da Comissão permanente de Licitações torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 53/2019, Pregão Presencial n.º 13/2019 que tem como Objeto **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de luminárias públicas LED, refletores, postes e mobiliários e parques para revitalização de praças deste município, conforme especificações do termo de referência**. O presente resultado fica adjudicado e homologado as empresas abaixo:

BARBOSA E SILVA IND. E COM. DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA, CNPJ nº 25.003.525/0001-01, venceu os itens: 05, 06, 08, 09, 10, 11,12, 13, 14, 16, 17, perfazendo o valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42, venceu os itens: 15, 18, 21, 22, 26, 27, 28 e 29, perfazendo o valor total de R$ 55.738,80 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

S. A. DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAÇAO E SUPLEMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 28.541.206/0001-4 venceu os itens: 01, 04, 07, 19 e 23, perfazendo o valor total de R$ 59.090,00 (cinquenta e nove mil e noventa reais);

INOVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº. 19.867.301/0001-45 venceu os itens: 02, 03, 20, 24 e 25, perfazendo o valor total de R$ 36.368,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Ficam as empresas acima devidamente convocadas no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura de Ata de Registro de Preços.

Vicência/PE, 07 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE M ELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:5D892B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de transporte escolar rural/urbano, com fornecimento de veículo e mão de obra, conforme georreferenciamento, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino do município de Vicência. Tipo menor preço por item (rota). Licitação exclusiva para microempreendedor, microempresas, empresas de pequeno porte-EPP

e assemelhados**.** Valor mensal estimado R$ 18.236,42 (dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes**: Dia 20/08/2019, às 09h.** Retirada do Edital e Informações na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 07 de agosto de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:21B5545C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 07/2019. Pregão Presencial n.º 05/2019. **OBJETO**: Aquisição parcelada de Material de limpeza, com entrega parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e programas a ele relacionados. Valor estimado global: R$ **26.142,50** (vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data e hora do recebimento dos envelopes: **21/09/2019**, às 8h. Retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 07 de agosto de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:87BBE327

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

Processo Nº: 049/2019 – Tomada de Preço Nº 006/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que julgou e resolveu por declarar **inabilitadas** as empresas: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - CONSTRUTORA L S G**, por não ter atendido a todos os itens do subitem 8.3.3 "b" do edital, de acordo com o disposto no parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia deste município; **J O OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não ter atendido a todos os itens do subitem 8.3.3 "b" do edital, de acordo com o disposto no parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia deste município e por ter apresentado balanço patrimonial relativo ao exercício de 2017 ao invés do relativo ao exercício de 2018 de acordo com o entendimento fixado no acórdão 1999/2014 do TCU – Plenário, descumprindo o subitem 8.3.4 letra "a" do edital. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para interposição de recursos administrativos referente a fase que se apresenta, conforme estipulado nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O presente processo possui como objeto a **Contratação de empresa** especializada para prestação de serviços de engenharia, para a **Reforma e melhorias da Quadra de Esportes e da ESCOLA MUNICIPAL CAIC Diogo de Braga** – Vitória de Santo Antão/PE, incluindo materiais e equipamentos necessários, em atendimento a Secretaria de Municipal de Educação.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8097609F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº 031/2019 – Pregão Presencial Nº 008/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **09 de agosto de 2019 às 11h00**, **reunião para dar continuidade** (análise do parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia e habilitação) ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada **para Execução de Serviço de Pavimentação** em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da **Rua Professor Dionísio de Barros no Bairro de Água Branca**, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, caixas coletoras de esgoto, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2F947C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Nº: 002/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que julgou e resolveu por declarar **vencedora** do processo supramencionado a empresa **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob n° 28.016.047/0001-62, com o valor global R$ 379.836,15 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), por ter apresentado nova proposta nos prazos descritos no § 3º do Art. 48 da Lei n° 8.666/93 e de acordo com o projeto básico, conforme estipulado no parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia deste município. O processo supracitado possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a **Conclusão da** Construção da **Quadra Poliesportiva com Vestiários** – **Escola** Municipal **Jornalista Assis Chateaubriand**, no Município Vitória de Santo Antão – PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6587BDDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 008/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS QUE POSSUAM TODAS AS CONDIÇÕES À EXECUÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Valor anual: R$ 1.441.831,35 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). O Presente credenciamento ficará aberto por um período de 12 (doze) meses e os respectivos envelopes contendo propostas de preços e habilitações das empresas participantes do chamamento público poderão ser entregues no horário das 08h00 às 13h00, na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, ou através do Fone: (81) 3523-1120 – no horário de 08:00h às 13:00h ou através do e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 06 de agosto de 2019

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:968A7E70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00010/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2019

Onde se lê: comunica aos interessados que fará **realizar na data de 20 de agosto de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 010/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 005/2019. Leia-se:** comunica aos interessados que fará **realizar na data de 20 de agosto de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 010/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 006/2019.** Referente a publicação de código identificador: 0693C290.

Vitória de Santo Antão, 07/08/2019.

BRENO RODRIGUES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8A3098AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ARP Nº 006/2018 - PROCESSO Nº: 009/2018

Extrato do 1° Termo Aditivo a ARP Nº 006/2018 – PROCESSO Nº: 009/2018. CPL. Objeto: Aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimento as prescrições de tratamentos médicos bem como demandas judiciais, encaminhados a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão. Este Termo Aditivo altera os quantitativos dos itens 02, 03, 07 e 17 em 25% (vinte e cinco por cento). Contratado: MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 22.940.455/0001-20. Passando seu valor inicial registrado de **R$ 362.168,00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e oito reais)** para o valor aditado de **R$ 411.075,50 (Quatrocentos e onze mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Extrato do 1° Termo Aditivo a ARP Nº 006/2018 – PROCESSO Nº: 009/2018. CPL. Objeto: Aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimento as prescrições de tratamentos médicos bem como demandas judiciais, encaminhados a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão. Este Termo Aditivo altera o quantitativo do item 09 em 25% (vinte e cinco por cento). Contratado: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 27.657.870/0001-94. Passando seu valor inicial registrado **de R$ 154.320,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)** para o valor aditado de **R$ 159.497,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**.

Extrato do 1° Termo Aditivo a ARP Nº 006/2018 – PROCESSO Nº: 009/2018. CPL. Objeto: Aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimento as prescrições de tratamentos médicos bem como demandas judiciais, encaminhados a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão. Este Termo Aditivo altera os quantitativos dos itens 01, 13, 15 e 18 em 25% (vinte e cinco por cento). Contratado: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.782.968/0001-70. Passando seu valor inicial registrado de **R$ 362.256,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** para o valor aditado de **R$ 370.007,50 (trezentos e setenta mil e sete reais e cinquenta centavos)**.

Vitória de Santo Antão, 26/11/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7BD644D4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EDITAL Nº 26/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 003/2019

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralváres Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e
Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;
Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 08 de agosto a 22 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.
1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.
1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA
2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.
2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

3.0 - DA POSSE

3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.
3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.
3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

4.0 - DO EXERCÍCIO

4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.
4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.
4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.
5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.
5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERALVÁRES JÚNIOR
Prefeito

FÁBIO ARRAES DE LIMA
Presidente da Comissão do Concurso
Matrícula: 1028

ANEXO I

Guarda Municipal

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17198957635	GUARDA MUNICIPAL	ELTON LUIZ DA SILVA	43º
17199738299	GUARDA MUNICIPAL	JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	44º
17199626999	GUARDA MUNICIPAL	JARBAS JOSE DE SANTANA	45º

Professor de Artes

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199589650	PROFESSOR DE ARTES	SIMONI PIMENTEL LYRO	3º

Professor de Educação Infantil

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17198910352	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIVALDO SEVERINO DE LIMA	369º
17199506001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLOS ANDRE PEREIRA	370º
17198981635	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MURILO LEONARDO DA CUNHA	371º
17199151857	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANCA	372º
17198908943	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JANAINA LUCIA DA SILVA	373º
17199334347	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA JOSÉ CORREIA	374º

Professor de Matemática

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199595301	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	JEFFERSON WELLINGTON SANTOS DA CRUZ	35º

ANEXO II

A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);
B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;
C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
D) ORIGINAL E CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);
E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;
F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- Justiça Comum estadual;
- Justiça Federal;
- justiça Eleitoral;
H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL,
OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ULTIMOS 05(CINCO) ANOS;
I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO CANDIDATO;
K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO,
HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO
DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE;
- Registro do Conselho de Classe;
- Comprovante de quitação de anuidade no orgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMATICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMATICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL
M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;
N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;
O) TÍTULO (PROFESSOR). ESPECIALISTA, MESTRE ou DOUTOR;

Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).
R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9EC818E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 16 /2019 CMDCA

RESOLUÇÃO N° 16 /2019 CMDCA

Dispõe Sobre a Publicação dos Locais de Votação do Processo da Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEdo Município de Xexéu-PE, no uso de sua atribuição colegiada que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002. E do art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/2014

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. E resolução 170/2014 do CONANDA, art. 11 § II. "A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO o **Edital Nº 01/ de 06 de abril de 2019, capitulo VIII,** item 8.1.

RESOLVE:

Art. 1º –Divulgar os locais do Processo de Escolha Unificada para o Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE, realizar-se-á nos seguintes locais, podendo ser alterado pela CEE-Comissão Especial Eleitoral:
a)EREM Escola Estadual João Pereira Sobrinho– Cidade de Xexéu
RUA OVIDEO MACIEL, S/N CENTRO - XEXÉU.
b)Escola Antônio Joaquim de Gouveia - Distrito – Campos Frio
AVENIDA LUIZ DOMINGOS, S/N CAMPOS FRIO.
Art. 2° –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposição em contrario.

XEXEU, 07 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F0EDF351

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 018/2017
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2017
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato de Aquisição e Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Mista de Saúde Santa Joana do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO E INFORMÁTICA - LTDA
CNPJ: 11.543.636/0001-04
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 60(sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2017, e término previsto para 30 de agosto de 2017.

Xexéu, 30 de junho de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E3E2933E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 037/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica – CAF, Medicamentos Psicotrópicos da Farmácia Básica e Injetável Farmácia Hospitalar para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
VALOR: R$ 87.033,50 (oitenta e sete mil trinta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 17/05/2017 à 17/06/2017

Xexéu, 17 de maio de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:33848267

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 081/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017
OBJETO: Contratação e Aquisição de Medicamentos para Farmácia Central e Farmácia Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com Ata de Registro de Preço nº 01/2017 FMS
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
VALOR: R$ 60.765,50 (sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 24/11/2017 à 24/12/2017

Xexéu, 24 de novembro de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B405E367

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº013/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestração de Serviço de Reforma e Manutenção do Campo de Futebol , Distrito de Campos Frios , no Município de Xexéu-PE
CONTRATADA: ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E PINTURA EIRELI- ME
CNPJ N° 30.712.709/0001-80
VALOR: R$ 7.216,50 (sete mil , duzentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)

Xexéu/PE, 30 de abril de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:54B720E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº014/2019
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para restração de Serviço de Reforma do Banheiro Público , no Municipio de Xexéu-PE
CONTRATADA: AK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N° 28.099.744/0001-24
VALOR: R$ 13.563,99 (treze mil ,quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)

Xexéu/PE, 02 de maio de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A898E0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestração de Serviço de Engenharia para Elaboração de projetos para estradas vicinais, incluindo planta planialtimetrica, no Municipio de Xexéu-PE
CONTRATADA: MAVIAEL FERREIRA TENÓRIO CONSTRUTORA-ME
CNPJ N° 21.708.525/0001-56
VALOR: R$ 31.171,04 (Trinta e um mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos)

Xexéu/PE, 03 de maio de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F7CC056E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2019
OBJETO: Contrato de Serviços Relativo a Implatação e Manutenção do Sistema do Portal da Transparência , para melhor atender as disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009 e atualizações de páginas e informativos na página oficial , com treinamento do pessoal envolvido na manutenção do site.
CONTRATADO: JOSÉ ICLAIR VIANA SILVA FILHO
CPF Nº 055.310.034-39
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Xexéu/PE, 04 de janeiro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:16CC0723

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2019
OBJETO: Contrato de Serviços Técnico na Manutenção de Computadores , preventiva e corretiva, instalação e configuração de hardware e software da rede interna.
CONTRATADO: FÁBIO JOSE MONTEIRO LIMA SOFTWARE-ME
CNPJ Nº 17.693.341/0001-92
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Xexéu/PE, 14 de maio de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DF5BD3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2019
OBJETO: Contratação de Empresa destinado a realização do Projeto de Decoração das Festividades Juninas 2019, (Uma homenagem ao Forró Alfredo) , na avenida principal e palhoção , no centro da cidade , e também no Distrito de Campos Frios.
CONTRATADO: G. JOÃO DE MOURA JÚNIOR
CNPJ Nº 29.642.023/0001-81
VALOR: R$ 16.460,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais)

Xexéu/PE, 06 de junho de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:28C4FC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Produção de Material Gráfico Digital , para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
CONTRATADO: SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.485.518/0001-04

VALOR: R$ 7.602,000 (sete mil e seicentos e dois reais)

Xexéu/PE, 31 de maio de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7022D0BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 RESULTADO FINAL PRELIMINAR - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

FORMADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Entrevista	Total de pontos	Resultado
01	MARIA DAS GRAÇAS NUNES LEITE ALVES	10	15	05	49	79	CLASSIFICADA
02	CLARA WÊNIA SOARES PEREIRA FERREIRA	10	15	05	40	70	CLASSIFICADA

Brejinho, 07 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL Nº 001/2019
RESULTADO FINAL PRELIMINAR - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
FORMADOR (A) 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Entrevista	Total de pontos	Resultado
01	LUCIANO LUIZ LOPES	10	15	05	50	80	CLASSIFICADA
02	LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA	10	15	05	36	66	CLASSIFICADA

Brejinho, 07 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL Nº 001/2019
RESULTADO FINAL PRELIMINAR - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
COORDENADOR (A) 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Entrevista	Total de pontos	Resultado
01	GILVÂNIA EMILIANO DE CARVALHO	10	15	5	49	79	CLASSIFICADA

Brejinho, 07 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:39BF2EBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
EDITAL 002/2019 – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2019 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de Motoristas de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO FINAL
1.1 Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2019, para Motorista de Transporte Escolar, em listas separadas por Classificados e Desclassificáveis.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

1.3 O Resultado Final será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, no item 6.1.

2.2 São requisitos e condições para contratação:

a) Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
b) Idade mínima de 21 (vinte e um) anos completados na data da inscrição;
c) Cópia da RG;
d) Cópia do CPF;
e) Cópia do Título de Eleitor;
f) Cópia do comprovante de residência;
g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal;
j) Cópia do comprovante de escolaridade exigida;
k) Cópia do PIS/PASEP;
l) 02 fotos 3x4
m) Declaração de bens;
n) Declaração de vínculos;
o) Declaração de nepotismo.

2.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

2.4. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 08 e 09 de agosto de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h, atendendo à convocação editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, munidos de toda a documentação e especificações exigidas neste instrumento Editalício, para a regular assinatura dos contratos.

2.5. O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

2.6. O candidato classificável que, convocado para vaga aberta não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2.7. Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 07 de agosto de 2019

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

RESULTADO FINAL
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		NOTAS FINAL		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA FINAL
1º	01	EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	20/07/1981	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,75	17,25
2º	02	VALDENILDO ALGUSTO DA SILVA	23/06/1989	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,65	17,15
3º	05	ISMAEL XAVIER DE LIMA JUNIOR	20/01/1983	NÃO	NÃO	2,0	4,0	6,0	9,6	15,6

RESULTADO FINAL
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO			
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA
03	CASSIO BARBOSA DE MOURA	09/11/1986	NÃO	NÃO	2,5	4,5	7,0	NC
04	ADELSON LIRA DA SILVA	28/12/1955	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0	NC

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:7A1133C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

PROCESSO Nº. 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 015/2019

Aos 03 de julho de 2019, presentes de um lado o **MUNICIPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** Rua Demócrito Cavalcante, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste Ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Interina de Educação a Sra**. IONE PARAISO PESSOA FERRO**, casada, professora, CPF nº 407.668.294-72, R.G. nº 2.811.475 SSP-PE, residente à Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 399, Bairro Casa Caída – Olinda – PE – CEP: 53.130-230, doravante denominada, simplesmente, **Contratante, e de outro lado a empresa GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA,** com sede situada no seguinte endereço: Avenida Almirante José Dias Fernandes, n° 545 – Loja 04 Terrea – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.310-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.939.067/0001-40, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **PAULO DANTAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 173.644.424-72, R.G. nº 1.439.252 SSP/PE, residente e domiciliado em: Rua Bom Jardim, n° 357 – Afogados – Recife/PE – Cep: 50.761-640, simplesmente denominado **FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** tendo em vista o julgamento do **Pregão Presencial n° 021/2018, PL n° 061/2018, do tipo menor preço por lote**, pelo Pregoeiro Público Jose Aldo de Santana, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, com possibilidade de futura Aquisição de Fardamento e Mochila para estudantes da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - a presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS, com possibilidade de futura Aquisição de Fardamento e Mochila para estudantes da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente ATA será o seguinte:

LOTE - 01 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**Qtd Total de Peças**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Camiseta regata Infantil. **Conforme especificações do Anexo "A", Lote-1 (Item 01)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	825	R$ 14,50	R$ 11.962,50

2	Camiseta Manga Curta. **Conforme especificações do Anexo "A" Lote-1 (Item 02)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	10.406	R$ 14,50	R$ 150.887,00
3	Bermuda infantil. **Conforme especificações do Anexo "A" Lote 1 (Item 03)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	5.458	R$ 21,60	R$ 117.892,80
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 280.742,30**
LOTE - 02 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**Qtd Total de Peças**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Camiseta regata Infantil. **Conforme especificações do Anexo "A", Lote-1 (Item 01)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	2.475	R$ 14,50	R$ 35.887,50
2	Camiseta Manga Curta. **Conforme especificações do Anexo "A" Lote-1 (Item 02)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	31.218	R$ 14,50	R$ 452.661,00
3	Bermuda infantil. **Conforme especificações do Anexo "A" Lote 1 (Item 03)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	16.375	R$ 21,60	R$ 353.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 842.248,50**
LOTE - 03 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**Qtd Total de Peças**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Mochila Escolar - Educação Infantil: Creche e Pré-Escolar. **Conforme especificações do Anexo "A" Lote-2 (Item 01)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	601	R$ 39,00	R$ 23.439,00
2	Mochila Escolar - Ensino Fundamental I: (1º ao 5º Anos Iniciais), Educação Especial, EJA Especial, Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos finais), Ensino Médio e Eja (anos iniciais e finais). **Conforme especificações do Anexo "A" Lote-2 (Item 02)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	5.016	R$ 46,00	R$ 230.736,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 254.175,00**
LOTE - 04 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**Qtd Total de Peças**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Mochila Escolar - Educação Infantil: Creche e Pré-Escolar. **Conforme especificações do Anexo "A" Lote-2 (Item 01)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	1.806	R$ 39,00	R$ 70.434,00
2	Mochila Escolar - Ensino Fundamental I: (1º ao 5º Anos Iniciais), Eduacação Especial, EJA Especial, Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos finais), Ensino Médio e Eja (anos iniciais e finais). **Conforme especificações do Anexo "A" Lote-2 (Item 02)** – MARCA: DANGUER.	Unid.	15.049	R$ 46,00	R$ 692.254,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 762.688,00**

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o Edital de Pregão nº 021/2018 e seus Anexos.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA QUARTA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Município da Vitória de Santo Antão por intermédio da Secretaria de Educação - Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta Ata de Registro de Preços, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
•fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
•comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotas as providências necessárias;
•garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
•emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
Parágrafo segundo - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
CLÁUSULA SEXTA - A **Contratante**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

•efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona desta Ata de Registro de Preços;
•promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
•comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto desta Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial e na presente Ata de Registro de Preços;
•notificar previamente à **CONTRATADA,** quando da aplicação de penalidades.

•proceder consulta ou por forma equivalente, a fim de verificar a situação cadastral da CONTRATADA, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

•manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando à **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
•atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial) e na Ata de Registro de Preços;
•responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros;
•Assinar os respectivos contratos, quando convocado, nos prazos dispostos no item 18 do instrumento convocatório durante todo prazo de vigência da presente ata de registro de preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, nos prazos ali estabelecidos, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo primeiro – Os Produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pelos gestores das unidades para tal fim.
Parágrafo segundo – Os produtos deverão ser novos, considerados como tal, os de primeiro uso. Os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação à **Contratada**.
Parágrafo terceiro – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido pelo setor competente da **Contratante**, conforme especificado na solicitação de fornecimento.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheques Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços, de acordo com as disposições do instrumento contratual.

Parágrafo primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.
Parágrafo segundo – A **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega dos Produtos.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se a presente Ata de Registro de Preços o valor global de **R$ 2.139.853,80** (dois milhões cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Parágrafo primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;
Parágrafo segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.361.1218.2331 – Qualificação do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Parágrafo terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido da Ata de Registro de Preços não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **Contratante**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Parágrafo primeiro – Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo segundo – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **Contratada,** garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da **Contratante,** via recolhimento do valor ao **Contratante**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **Contratada** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

Parágrafo terceiro – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
Parágrafo quarto – No caso de a **Contratada** ser credora de valor suficiente, a **Contratante** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
Parágrafo quinto - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a **Contratada** pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
Parágrafo sexto – As sanções previstas nos § 1°, 3° e 4° desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do § 2°, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo sétimo – A sanção estabelecida no § 4° desta Cláusula é de competência exclusiva do senhor Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º**,** do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo oitavo – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **Contratada** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à **Contratante**, decorrentes das infrações cometidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **Contratante**.
III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo segundo – Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
Parágrafo terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
Parágrafo quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A execução desta Ata de Registro de Preços, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A minuta da presente Ata de Registro de Preços foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Vitória de Santo Antão, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca da Vitória de Santo Antão/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

IONE PARAISO PESSOA FERRO
Secretária Interina de Educação
P/ Contratante

Guerra e Dantas Serviços e Comércio de Vestuário LTDA.
PAULO DANTAS DE OLIVEIRA
P/ Contratada

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:56861593